



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

CONTRATO Nº 11/2023-MATINHA-MA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL
DE MATINHA, E A EMPRESA
A P M SEREJO LTDA.**

A **Prefeitura Municipal de Matinha**, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Sra. prefeita Liniêda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04, e de outro, a empresa **A P M SEREJO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Av Principal, Condomínio Residencial Amendoeira Qd. 09, Nº 37, Maracanã, São Luís -MA, CNPJ nº 43.681.732/0001-05, Inscrição Estadual nº 127272313, neste ato representado por Ana Paula Muniz Serejo; RG 000124449399-3; CPF 009.226.563-4, firmam o presente **CONTRATO** de fornecimento, conforme consta do Processo Administrativo nº 2.694/2022/Matinha/MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 25/2022 -MATINHA/MA, submetendo-se as partes às disposições. A licitação reger-se-á pelas disposições na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Saúde, Administração e demais secretarias do município de Matinha/ MA, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico acima citado, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	V. TOTAL
17	CLIQUE/, TRATAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO/, APLICAÇÃO: APARELHO FIXADOR CLIPS/, MATERIAL: METAL/, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TAMANHO 6/,40 MM/, CAPACIDADE P/FIXAR ATÉ 50 FOLHAS	BRW	Caixa	500	R\$ 9,25	R\$ 4.625,00
30	CORRETIVO LÍQUIDO/, MATERIAL: BASE D	FRAMA	Unidade	800	R\$ 2,10	R\$ 1.680,00
VALOR TOTAL						R\$ 6.305,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pelas secretarias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega dos produtos, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.

PARÁGRAFO QUARTO

Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

PARÁGRAFO QUINTO

Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PARÁGRAFO SEXTO

Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Caso o material não seja entregue no prazo e quantidades determinadas, a **Prefeitura Municipal de Matinha/MA**, providenciará a imediata suspensão do pagamento até que seja sanada a pendência.

PARÁGRAFO OITAVO

O **fornecedor** ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o recebimento não importará a sua aceitação.

PARÁGRAFO NONO

A empresa fica obrigada a entregar os materiais, no almoxarifado da Prefeitura de segunda a sexta-feira no período das (08 às 11hs e das 14 às 16hs) horas, acompanhado das respectivas notas fiscais

PARÁGRAFO DÉCIMO

A simples entrega dos materiais, objeto da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade, conforme abaixo descrito:

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações, constantes neste Termo de Referência.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, neste Termo de Referência, e sua consequente aceitação: Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega dos materiais, no verso da Nota Fiscal e a encaminhará ao Setor Financeiro da **CONTRATANTE**, para fins de pagamento.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

a) Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá Nota Fiscal / dos materiais, para as devidas correções.

Os materiais deverão estar contidos em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade, das marcas oferecidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

Os materiais contendo baixa qualidade, ou que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Proposta da contratada, serão rejeitados pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Visando o cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal do Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem fornecidos;
- b) Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Contratante;
- c) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo referência;
- d) Substituir eventuais materiais que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços no prazo de 24 horas;
- e) Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante da alínea anterior;





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a salda-las na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- g) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**
- h) h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Efetuar o pagamento das Notas Fiscais, após atestar a respectiva fatura, que deverá ser conferida pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, conforme previsto neste termo, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitadas pelo representante da contratada;
- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos produtos, por meio de servidor designado, podendo recusar, devolver mandar substituir qualquer produto que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.
- d) Comunicar oficialmente à **CONTRATADA** quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- f) Proporcionar todas as facilidades para que a empresa vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

g) Fiscalizar a execução do contrato, apontando os defeitos e determinando a correção;

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** pagará a **COTRATADA** o valor global de R\$ 6.305,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais), mediante apresentação da Nota Fiscal discriminativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, no prazo máximo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal atestada pelo setor competente, diretamente na conta do fornecedor, para que o licitante vencedor deverá na oportunidade fornecer o número da conta e agência onde ocorrerá o crédito.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Prefeitura Municipal de Matinha reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

PARÁGRAFO QUARTO

O pagamento de cada uma de suas parcelas, será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhados ainda das Certidão Conjunta Negativas de Tributos Federais, FGTS e de Débitos Trabalhistas, e ainda deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório bem como a identificação dos produtos relativos a cada um de seus itens.

PARÁGRAFO QUINTO

Na existência de erros na nota fiscal, a **Prefeitura Municipal de Matinha/MA** devolverá a fatura ao **fornecedor** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quando deverá proceder a substituição.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

PARÁGRAFO SEXTO

O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será contado da data de sua assinatura até 31/12/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO REAJUSTE

O preço contratado em conformidade com a proposta adjudicada não será reajustado durante o prazo de sua vigência.

**CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO
PARÁGRAFO PRIMEIRO**

A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 67 da Lei Federal n.

8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, este contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE GARANTIA

A Contratada deverá apresentar prazo de garantia do objeto consoante dispõe o Termo de Referência para o objeto ofertado, incluindo todos os componentes e demais partes integrantes.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A garantia exigida será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo

PARÁGRAFO SEGUNDO

No caso de defeito, cujo conserto, seja superior a 30(trinta) dias a contratada deverá substituir o equipamento por outro novo (Inciso I, §1º, Art. 18, LEI Nº

8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 - Código de Defesa do Consumidor)

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, para execução do presente Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO 22 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 02 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 062 0003 2009 0000 Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Ger. Do Município. 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA 04 124 0004 2010 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade de Controle e Transparência 02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 123 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 10 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 10 125 0030 2058 0000 Manutenção e Apoio para Funcionamento do CMS 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 12 361 0020 2034 0000 Manutenção do PDDE-FNDE 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE 12 361 0020 2080 0000 Manutenção com Precatórios do FUNDEF 02 07 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 361 0019 2033 0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE 12 365 0019 2033 0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE 02 08 01 SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. POL. PUB. P/MULHERES 08 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 02 09 01 SEC. MUNIC DE INFRA EST. CIDADE E TRANSPORTE 04 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA 04 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 02 12 01 SECRETARIA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

MUNICIPAL DE JUVENTUDE 08 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 02 14 01 FUNDEB 12 361 0019 2032 0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%- Administrativo 12 365 0019 2030 0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%- ADMINISTRATIVO 02 15 01 FMAS 08 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 08 244 0025 2048 0000 Man. Serv. Proteção Básica- CRAS e Conv. e Fortal. de Vínculos 08 244 0025 2050 0000 Manutenção de Serviços de Gestão - IGD-M, IGD-SUAS e IGD-PDF 08 244 0025 2068 0000 Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar 08 244 0032 2047 0000 Manutenção e Serv. de Proteção Especial -CREAS e BPC-Escola 02 16 01 FMS 10 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 10 301 0024 2039 0000 Manut. Atenção Básica em Saúde da Família 10 301 0024 2040 0000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal 10 301 0024 2041 0000 Manut. da Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde 10 301 0024 2042 0000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde 10 301 0024 2067 0000 Manutenção da Atenção Básica – NASF 10 301 0024 2081 0000 Manutenção das Ações de Enfrentamento a Pandemias e Endemias 10 301 0024 2082 0000 **MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A COVID 19** 10 302 0024 2043 0000 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hosp 10 302 0024 2064 0000 Manutenção e Funcionamento do CAPS 10 304 0024 2044 0000 Manutenção da Vigilância em Saúde 10 305 0024 2044 0000 Manutenção da Vigilância em Saúde 02 17 01 **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** 04 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa.

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo.

CLÁUSULA ONZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido, garantida a defesa prévia, mediante ato da **CONTRATANTE**, o qual deve ser comunicado por escrito à **CONTRATADA**, com base nas previsões:

- I – Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- II – Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Contrato;
- III – Alteração Social ou modificação na finalidade ou estrutura da

CONTRATADA que prejudique a execução deste Contrato;

IV – Insolvência, dissolução ou falência da **CONTRATADA**;

V – Comum acordo entre as partes.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

PARÁGRAFO ÚNICO

Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93, que ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DOZE - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este município, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a **Prefeitura Municipal de Matinha** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções: **a) Advertência;**

b) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** corridos, uma vez comunicada oficialmente;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

a) Suspensão temporária de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

PARÁGRAFO SEGUNDO

As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **Prefeitura Municipal de Matinha** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

PARÁGRAFO QUARTO

Sem prejuízo das sanções previstas no Edital e seus anexos, e independentemente dos atos de improbidade e dos atos ilícitos prescritos nas Leis nº 8.429/92 e 8.666/93 ou demais normas que tenham por objeto as licitações, estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 12.846/13 os licitantes que incorrerem na conduta descrita no art. 5º, Inc. IV do referido diploma.

CLÁUSULA TREZE - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 8.666/93, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA QUINZE - DA HABILITAÇÃO

Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Matinha, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Matinha(MA), 23 de janeiro de 2023.

**LINIELDA
NUNES CUNHA**
68679254304

Assinado digitalmente por LINIELDA NUNES
CUNHA:68679254304
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
CERTIFICA MINAS v5, Oj=Renovacao
Electronica, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PF A1, CN=LINIELDA
NUNES CUNHA:68679254304
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023-01-23 10:34:43

CONTRATANTE

**ANA PAULA
MUNIZ**
SEREJO:00922656
347

Digitally signed by ANA PAULA
MUNIZ: SEREJO:00922656347
DN: cn=ANA PAULA MUNIZ
SEREJO:00922656347, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=anamuniz1@gmail.com
Date: 2023.11.16 15:58:54 -0300

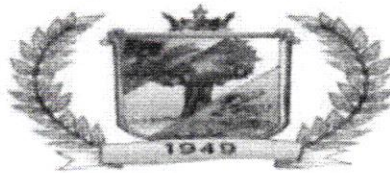
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

CONTRATO Nº 36/2023-MATINHA-MA

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL
DE MATINHA**, E A EMPRESA
A P M SEREJO LTDA.

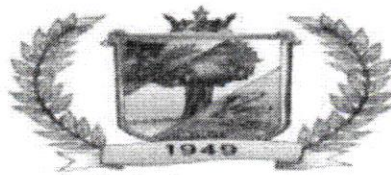
A **Prefeitura Municipal de Matinha**, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA CNPJ nº 06.158.729/0001-77, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pela Sra. prefeita Liniêda Nunes Cunha, brasileira, solteira, residente neste Município, RG nº 2841592-2 – SSP/MA e CPF nº 686.792.543-04, e de outro, a empresa **A P M SEREJO LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Av Principal, Condomínio Residencial Amendoeira Qd. 09, N° 37, Maracanã, São Luís -MA, CNPJ n.º 43.681.732/0001-05, Inscrição Estadual nº 127272313, neste ato representado por Ana Paula Muniz Serejo; RG 000124449399-3; CPF 009.226.563-47, firmam o presente **CONTRATO** de aquisição, conforme consta do Processo Administrativo n.º 2.804/2022 – Matinha/MA, referente ao Pregão Eletrônico nº 24/2022 -MATINHA/MA, submetendo-se as partes às disposições. A licitação reger-se-á pelas disposições na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, e alterações, da Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar 147/2014, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza para atender a Prefeitura Municipal de Matinha e suas Secretarias em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico acima citado, que passa a integrar este instrumento, como se nele transcrito estivesse, juntamente com a proposta da **CONTRATADA**.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA:HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, TEOR CLORO ATIVO:VARIA DE 2 A 2,50%,	FC OLIVEIRA	GALÃO	5.373	2,17	11.659,41





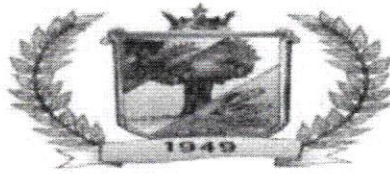
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

	COR:INCOLOR\, APLICAÇÃO:LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS\, BANHEIRAS\, PIAS\,						
4	BALDE\, MATERIAL: PLÁSTICO\, CAPACIDADE: 20 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ALÇA METÁLICA\, APLICAÇÃO: USO GERAL	TERRAPLAST	UND	366	15,89	5.815,74	
5	BALDE\, MATERIAL:PLÁSTICO\, CAPACIDADE:12 L\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL	TERRAPLAST	UND	300	13,62	4.086,00	
9	COLORADO ALVEJANTE\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO\, APRESENTAÇÃO:BOMBONA\, APLICAÇÃO:REMOÇÃO DE MANCHAS\, FINALIDADE:ALVEJANTE E DESINFECÇÃO DE ROUPAS	FC OLIVEIRA	GALÃO	850	5,45	4.632,50	
10	CONJUNTO HIGIENE\, USO:INFANTIL\, COMPOSIÇÃO:ESCOVA DENTAL\, CREME DENTAL\, FIO DENTAL\, TIPO EMBALAGEM:CONFORME MODELO DO ÓRGÃO	COLGATE	UND	1.200	13,05	15.660,00	
12	DESINFETANTE\, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO\, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM AROMA	FC OLIVEIRA	UND	5.868	6,40	37.555,20	
14	DETERGENTE\, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO SÓDIO\, HIPOCLORITO SÓDIO\, DISPERSANTE\, COMPONENTE ATIVO:ALCALINO COLORADO\, APLICAÇÃO:MÁQUINA LAVAR LOUÇA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SOLUÇÃO DE 0,2 A 0,6%\, ALTO PODER DESENGORDURANTE\, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO	FC OLIVEIRA	GALÃO	856	35,62	30.490,72	
15	DETERGENTE\, COMPOSIÇÃO: HIDRÓXIDO DE SÓDIO/HIPOCLORITO DE SÓDIO/ DISPERSANTE\, APLICAÇÃO: DESENTUPIR PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESENCRUSTANTE FORTEMENTE ALCALINO\, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO	FC OLIVEIRA	UND	481	35,85	17.243,85	
16	DETERGENTE\, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS\, COADJUVANTE\, PRESERVANTES\, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SÓDIO\, APLICAÇÃO: REMOÇÃO DE GORDURAS DE LOUÇAS\, TALHERES E PANELAS\, AROMA: NEUTRO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL ESCOVA DE LIMPEZA	FC OLIVEIRA	UND	4.162	16,64	69.255,68	
19	ESPANADOR\, MATERIAL:PENAS\, MATERIAL CABO:MADEIRA\, COMPRIMENTO CABO:40	CONDOR	UND	54	3,79	204,66	





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

	CM, ADICIONAIS:TORNEADO E REFORÇADO	CARACTERÍSTICAS				
20	ESPONJA LIMPEZA\, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS\, MATERIAL:ESPUMA / FIBRA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DUPLA FACE\, FORMATO:RETANGULAR	ASSOLAN	UND	2.254	2,80	6.311,20
21	ESPONJA LIMPEZA\, MATERIAL:LÃ DE AÇO CARBONO\, FORMATO:RETANGULAR\, APLICAÇÃO:UTENSÍLIOS E LIMPEZA EM GERAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO\, COMPRIMENTO MÍNIMO:100 MM\, LARGURA MÍNIMA:50 MM	ASSOLAN	UND	11.515	2,92	33.623,80
25	LIMPADOR IMPUREZAS\, COMPOSIÇÃO BÁSICA: METASSILICATO DE SÓDIO\, BUTIGLICOL\SULFACTANTE\, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO\, APLICAÇÃO: USO AUTOMOTIVO E EMBARCAÇÃO	CIF	UND	1.044	14,17	14.793,48
27	LIXEIRA\, MATERIAL:POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, CAPACIDADE:30 L\, TIPO:COM TAMPA PLÁSTICA ACIONADA POR PEDAL\, COR:BRANCA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FORMATO RETANGULAR	PLASUTIL	UND	157	3,29	516,53
29	LUVA DE PROTEÇÃO\, MATERIAL:NITRÍLICA\, APLICAÇÃO:LIMPEZA\, TAMANHO:ÚNICO\, ACABAMENTO PALMA:ANTIDERRAPANTE\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FORRO\, TIPO USO:REUTILIZÁVEL	BETTANIN	CAIXA	1.354	2,49	3.371,46
35	PÁ COLETORA LIXO\, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO\, MATERIAL CABO: METAL REVESTIDO COM PLÁSTICO\, COMPRIMENTO CABO:60 CM\, COMPRIMENTO: 25 CM\, LARGURA: 20 CM\, MODELO: SEM TAMPA\, CARACTERÍSTICASADICIONAIS: CABO E COLETOR EM ÂNGULO DE 90º	BETTANIN	UND	388	10,03	3.891,64
36	PANO LIMPEZA\, MATERIAL: 100% EM FIBRA DE VISCOSE\, LÁTEX SINTÉTICO\, COMPRIMENTO: 300 M\, LARGURA: 33 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MICROPERFURADO/GRAMATURA 41G/M2/MULTIUSO\, APLICAÇÃO: USO GERAL\, COR: VERDE\,TIPO:BOBIM	NORFIL	UND	586	19,64	11.509,04
37	PANO LIMPEZA\, MATERIAL: 55% DE CELULOSE E 45% DE POLIÉSTER\, COMPRIMENTO: 31 CM\, LARGURA:31 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU ABSORÇÃO S/DESPREENDIMENTO DE PARTICULA\, APLICAÇÃO: USO GERAL\, TIPO: SALA LIMPA	NORFIL	UND	1.252	14,51	18.166,52
38	PANO PARA LIMPEZA	NORFIL	UND	4.162	3,72	15.482,64





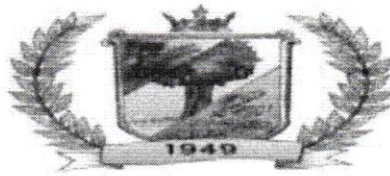
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

39	PANO LIMPEZA\, MATERIAL: ALGODÃO\, COMPRIMENTO: 500 M\, LARGURA: 0\,765 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA LIMPEZA AUTOMATICA DEBLANQUETA E CONTRAPRESS\, APLICAÇÃO: PARA MAQUINA SM/ PM 74/4\, COR: AZUL	NORFIL	UND	502	2,75	1.380,50
40	PANO LIMPEZA\, MATERIAL: ALGODÃO CRU\, COMPRIMENTO: 85 CM\, LARGURA: 60 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CHÃO\, TIPO: SACO	NORFIL	UND	8.542	4,85	41.428,70
43	POLIDOR\, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO BRANCO AMARELADO\,SUSPENSÃO LEITOSA\, ESTÁ-\, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE METAIS	START	UND	31	18,18	563,58
44	REGADOR\, MATERIAL: PLÁSTICO\, TIPO: BICO CHUVEIRO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ALÇA INTEIRA\, CAPACIDADE: 10L	NOBRAND	UND	66	13,44	887,04
46	REMOVEDOR\, TIPO: ALCALINIZANTES E SOLVENTES ESPECIAIS\, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO\, APLICAÇÃO: REMOÇÃO CERA ACRÍLICA E SUJEIRAS EM GERAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TEOR DE NÃO VOLÁTEIS MÍNIMO DE 17%\, TEOR ACIDEZ:PH DE 13 A 14%\, DILUIÇÃO:1LITRO PARA 6 LITROS DE ÁGUA	START	GALÃO	195	13,14	2.562,30
48	SABÃO BARRA\, COMPOSIÇÃO BÁSICA:SAL INORGÂNICO\, ÁGUA\, COADJUVANTE\, EMOLIENTE E PIG\,TIPO: NEUTRO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PERFUM	FC OLIVEIRA	PCT	982	1,47	1.443,54
49	SABÃO BARRA\, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABÃO GLICERINADO\, TIPO: NEUTRO\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª QUALIDADE	FC OLIVEIRA	PCT	75	4,53	339,75
50	SABÃO PÓ\, ASPECTO FÍSICO:PÓ\, COMPOSIÇÃO:ÁCIDOS GRAXOS VEGETAIS\, ÁLCALIS\, SULFATO\, CARBONA\, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:AMARELO\, UTILIZADO EM LIMPEZA EM GERAL	FC OLIVEIRA	CAIXA	6.801	6,04	41.078,04
51	SABÃO LIQUIDO	FC OLIVEIRA	GALÃO	492	11,41	5.613,72
52	SABÃO BARRA	FC OLIVEIRA	UND	75	12,00	900,00
54	SABONETEIRA	PLASUTIL	UND	1.047	20,31	21.264,57
55	SACO PLÁSTICO LIXO\, CAPACIDADE: 100 L\, COR: PRETA\,APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO\, MATERIAL: POLIETILENO	3 R	PCT	3.063	2,85	8.729,55
56	SACO PLÁSTICO LIXO\, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE\, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO\,CAPACIDADE: 30 L	3 R	PCT	1.036	2,11	2.185,96
61	TOALHA DE PAPEL\, LARGURA: 24 A 25 CM\, COMPRIMENTO: 21\,50 CM\, MATERIAL: PAPEL\, APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	FIBRA	FARDO	360	10,19	3.668,40





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000

CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

	INTERFOLHADA\, COR: BRANCA\, TIPO FOLHA: 2 DOBRAS						
63	VASSOURA\, MATERIAL CERDAS: PÉLO SINTÉTICO\, MATERIAL CABO: MADEIRA\, COMPRIMENTO CEPA: 30 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO\, APLICAÇÃO: LIMPEZA EM GERAL	CONDOR	UND	2.575	6,39	16.454,25	
64	VASSOURA\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO ROSQUEADO\, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM\, LARGURA CEPA: 7,5 CM\, MATERIAL CEPA: MADEIRA\, MATERIAL CERDAS: NÁILON	CONDOR	UND	127	10,75	1.365,25	
65	VASSOURA\, MATERIAL CERDAS: NÁILON\, MATERIAL CABO: PLÁSTICO\, MATERIAL CEPA: PLÁSTICO\, COMPRIMENTO CEPA: PLÁSTICO\, MATERIAL CEPA: PLÁSTICO\, COMPRIMENTO CEPA: 30 CM\, COMPRIMENTO CERDAS: MÍNIMO 5 CM\, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO	CONDOR	UND	1.503	7,94	11.933,82	
VALOR TOTAL R\$ 466.069,04 (QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E QUATRO CENTAVOS)							

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os produtos serão fornecidos parceladamente, em atendimento às requisições periódicas escritas expedidas pelas secretarias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As requisições deverão conter a identificação da unidade requisitante, indicação expressa do número do contrato, do número desta licitação, a identificação da Contratada, a especificação dos itens, as quantidades, datas e horários e endereço de entrega.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As requisições serão expedidas por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da Contratada, inclusive fac-símile e correio eletrônico.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O objeto da presente licitação, em cada uma de suas parcelas, será recebido provisoriamente em até 03 (três) dias úteis, contados da data da entrega dos produtos, acompanhada da respectiva nota fiscal/fatura.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

PARÁGRAFO QUARTO

Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PARÁGRAFO QUINTO

Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

PARÁGRAFO SEXTO

Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

PARÁGRAFO SÉTIMO

Caso o material não seja entregue no prazo e quantidades determinadas, a **Prefeitura Municipal de Matinha/MA**, providenciará a imediata suspensão do pagamento até que seja sanada a pendência.

PARÁGRAFO OITAVO

O **fornecedor** ficará obrigado a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o recebimento não importará a sua aceitação.

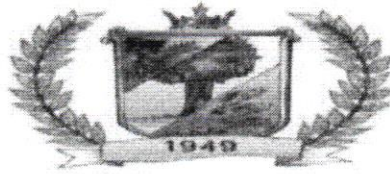
PARÁGRAFO NONO

A empresa fica obrigada a entregar os materiais, no almoxarifado da Prefeitura de segunda a sexta-feira no período das (08 às 11hs e das 14 às 16hs) horas, acompanhado das respectivas notas fiscais

PARÁGRAFO DÉCIMO

A simples entrega dos materiais, objeto da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade, conforme abaixo descrito:





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações, constantes neste Termo de Referência.

Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes, neste Termo de Referência, e sua consequente aceitação: Em caso de conformidade, o servidor designado atestará a efetivação da entrega dos materiais, no verso da Nota Fiscal e a encaminhará ao Setor Financeiro da **CONTRATANTE**, para fins de pagamento.

a) Em caso de não conformidade, o servidor designado devolverá Nota Fiscal / dos materiais, para as devidas correções.

Os materiais deverão estar contidos em embalagens próprias, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade, das marcas oferecidas.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

Os materiais serão recebidos e aceitos após inspeção realizada pelo **FISCAL DE CONTRATO** ou pelo servidor encarregado pelo recebimento, podendo ser rejeitados caso não atendam ao quantitativo solicitado ou não estejam em perfeitas condições para a utilização.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO

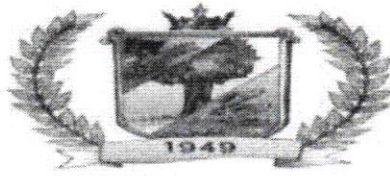
Os materiais contendo baixa qualidade, ou que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Termo de Referência e Proposta da contratada, serão rejeitados pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Visando o cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

a) Executar fielmente o objeto contratado, de acordo com as normas legais, verificando sempre o seu bom desempenho, cumprindo os prazos estabelecidos em conformidade com a proposta apresentada e nas orientações do Fiscal do Contrato, observando sempre os critérios de qualidade dos produtos a serem fornecidos;





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

- b) Respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Contratante;
- c) Fornecer todos os itens cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas neste termo referência;
- d) Substituir eventuais materiais que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços no prazo de 24 horas;
- e) Responder por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento da obrigação constante da alínea anterior;
- f) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a salda-las na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a **CONTRATANTE**;
- g) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho das atividades pertinentes em conexão com elas, ainda que nas dependências da **CONTRATANTE**
- h) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Efetuar o pagamento das Notas Fiscais, após atestar a respectiva fatura, que deverá ser conferida pelo Setor competente da **CONTRATANTE**, conforme previsto neste termo, após o cumprimento das formalidades legais.
- b) Prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitadas pelo representante da contratada;
- c) Exercer o acompanhamento e a fiscalização no fornecimento dos produtos, por meio de servidor designado, podendo recusar, devolver mandar





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

substituir qualquer produto que não esteja de acordo com as condições e exigências especificadas.

- d) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato.
- e) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- f) Proporcionar todas as facilidades para que a empresa vencedora possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo de venda;
- g) Fiscalizar a execução do contrato, apontando os defeitos e determinando a correção;

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelo fornecimento do objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor global de R\$ 466.069,04 (quatrocentos e sessenta e seis mil, sessenta e nove reais e quatro centavos), mediante apresentação da Nota Fiscal discriminativa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O pagamento será efetuado em moeda corrente do país, no prazo máximo de 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal atestada pelo setor competente, diretamente na conta do fornecedor, para que o licitante vencedor deverá na oportunidade fornecer o número da conta e agência onde ocorrerá o crédito.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas ao proponente ou inadimplência contratual, inclusive.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

PARÁGRAFO TERCEIRO

A Prefeitura Municipal de Matinha reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

PARÁGRAFO QUARTO

O pagamento de cada uma de suas parcelas, será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias mediante a apresentação da nota fiscal, acompanhados ainda das Certidão Conjunta Negativas de Tributos Federais, FGTS e de Débitos Trabalhistas, e ainda deverá conter, obrigatoriamente, a identificação do certame licitatório bem como a identificação dos produtos relativos a cada um de seus itens.

PARÁGRAFO QUINTO

Na existência de erros na nota fiscal, a **Prefeitura Municipal de Matinha/MA** devolverá a fatura ao **fornecedor** dentro do prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, quando deverá proceder a substituição.

PARÁGRAFO SEXTO

O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato será contado da data de sua assinatura até 31/12/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO REAJUSTE

O preço contratado em conformidade com a proposta adjudicada não será reajustado durante o prazo de sua vigência.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO PARÁGRAFO PRIMEIRO

A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da **CONTRATANTE**, nos termos do art. 67 da Lei Federal n.

8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da **CONTRATADA**, este contrato será fiscalizado por servidor formalmente instituído a quem caberá exercer as atribuições previstas, nos termos do art. 67 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, inclusive perante terceiros, não implicando corresponsabilidade do **CONTRATANTE** ou de seus agentes diante destes

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE GARANTIA

A Contratada deverá apresentar prazo de garantia do objeto consoante dispõe o Termo de Referência para o objeto ofertado, incluindo todos os componentes e demais partes integrantes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

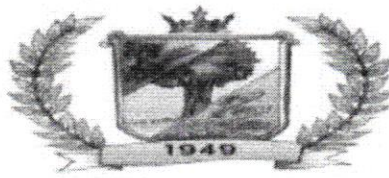
No caso de defeito, cujo conserto, seja superior a 30(trinta) dias a contratada deverá substituir o equipamento por outro novo (Inciso I, §1º, Art. 18, LEI Nº

8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990 - Código de Defesa do Consumidor)

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, para execução do presente Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:



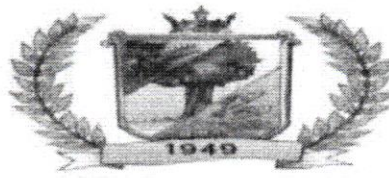


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

04 1 01 GABINETE DO PREFEITO 04 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 02 01 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO 02 062 0003 2009 0000 Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Ger. do Município 02 03 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA 04 124 0004 2010 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade de Controle e Transparência 02 04 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04 123 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO 10 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 10 125 0030 2058 0000 Manutenção e Apoio para Funcionamento do CMS 02 07 01 SEC. MUN. EDUC, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO 12 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 12 361 0020 2034 0000 Manutenção do PDDE-FNDE 12 361 0020 2061 0000 Manutenção do Programa Salário Educação - FNDE 12 361 0020 2080 0000 Manutenção com Precatórios do FUNDEF 02 07 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE 12 361 0019 2033 0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE 12 365 0019 2033 0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação-MDE 02 08 01 SEC. MUN. ASSIST. SOC. CIDAD. POL. PUB. P/MULHERES 08 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 02 09 01 SEC. MUNIC DE INFRA EST. CIDADE E TRANSPORTE 04 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA 04 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 02 11 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 02 12 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE 08 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 02 14 01 FUNDEB 12 361 0019 2032 0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%-Administrativo 12 365 0019 2030 0000 Manutenção das Atividades do FUNDEB 40%- ADMINISTRATIVO 02 15 01 FMAS 08 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 08 244 0025 2048 0000 Man. Serv. Proteção Básica- CRAS e Conv. e Fortal. de Vínculos 08 244 0025 2050 0000 Manutenção de Serviços de Gestão - IGD-M, IGD-SUAS e IGD-PDF 08 244 0025 2068 0000 Manutenção e Funcionamento do Conselho Tutelar 08 244 0032 2047 0000 Manutenção e Serv. de Proteção Especial -CREAS e BPC-Escola 02 16 01 FMS 10 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa 10 301 0024 2039 0000 Manut. Atenção Básica em Saúde da Família 10 301 0024 2040





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

0000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde Bucal 10 301 0024 2041 0000
Manut. da Atenção Básica - Agente Comunitário de Saúde 10 301 0024 2042
0000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde 10 301 0024 2067 0000
Manutenção da Atenção Básica – NASF 10 301 0024 2081 0000 Manutenção
das Ações de Enfrentamento a Pandemias e Endemias 10 301 0024 2082 0000
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 10 302 0024 2043
0000 Manutenção da Atenção de Média e Alta Complex. Ambulatorial e Hosp 10
302 0024 2064 0000 Manutenção e Funcionamento do CAPS 10 304 0024 2044
0000 Manutenção da Vigilância em Saúde 10 305 0024 2044 0000 Manutenção
da Vigilância em Saúde 02 17 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE E TURISMO 04 122 0003 2011 0000 Manutenção e Funcionamento
da Unidade Administrativa

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 Material De Consumo.

CLÁUSULA ONZE - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido, garantida a defesa prévia, mediante ato da **CONTRATANTE**, o qual deve ser comunicado por escrito à **CONTRATADA**, com base nas previsões:

- I – Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- II – Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Contrato;
- III – Alteração Social ou modificação na finalidade ou estrutura da

CONTRATADA que prejudique a execução deste Contrato;

IV – Insolvência, dissolução ou falência da **CONTRATADA**;

V – Comum acordo entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93, que ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

CLÁUSULA DOZE - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

A licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com este município, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a **Prefeitura Municipal de Matinha** poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções: **a) Advertência**;

b) Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na execução do fornecimento, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, recolhida no prazo máximo de **05 (cinco) dias** corridos, uma vez comunicada oficialmente;

c) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial;

a) Suspensão temporária de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a **02 (dois) anos**;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **Prefeitura Municipal de Matinha** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA
Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

PARÁGRAFO TERCEIRO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

PARÁGRAFO QUARTO

Sem prejuízo das sanções previstas no Edital e seus anexos, e independentemente dos atos de improbidade e dos atos ilícitos prescritos nas Leis nº 8.429/92 e 8.666/93 ou demais normas que tenham por objeto as licitações, estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 12.846/13 os licitantes que incorrerem na conduta descrita no art. 5º, Inc. IV do referido diploma.

CLÁUSULA TREZE - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA QUATORZE - DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 8.666/93, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA QUINZE - DA HABILITAÇÃO

Manter durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

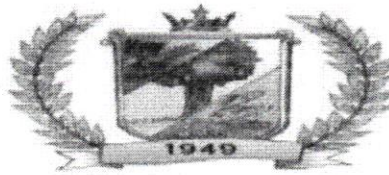
CLÁUSULA DEZESSEIS - DA PUBLICAÇÃO

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Cidade de Matinha, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.





**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA**

Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA- CEP: 65.218-000
CNPJ Nº 06.158.729/0001-77

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Matinha(MA), 08 de março de 2023.

**LINIELDA
NUNES
CUNHA:**
68679254304

Assinado digitalmente por LINIELDA
NUNES CUNHA 68679254304
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=Renovacao
Eletronica, OU=Certificado Digital,
OU=Certificado PF A1, CN=LINIELDA
NUNES CUNHA 68679254304
Razão: Eu sou o autor desse documento
Local: 68679254
Data: 2023.03.08 11:15:59

CONTRATANTE

CONTRATADA

**ANA PAULA
MUNIZ**
SEREJO:00922656
347

Digitally signed by ANA PAULA
MUNIZ SEREJO:00922656347
DN: cn=ANA PAULA MUNIZ
SEREJO 00922656347, o=BR,
o=ICP-Brasil, ou=Certificado PF A3,
email=apsmuniz1@gmail.com,
Date: 2023.03.08 11:20:52 -03'00'

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº



Recebemos de A P M SEREJO LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado.	Cliente: 25-MUNICIPIO DE MATINHA
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00000271 - RS: 17.937,81

NF-e
000.000.187
Serie: 1



Identificação do Emitente
A P M SEREJO LTDA
AV PRINCIPAL N: 37 RESIDENCIAL AMENDOIRAS - MARACANÃ - CEP: 65091577 - SAO LUIS/MA - Func(s): 981357096 / 9840093350 - Email: WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM



DANFE 0 - Entrada 1 - Saída
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

NF-e 000.000.187
Serie: 1
Página: 01

Natureza da Operação	VENDE DE MERCADORIA	Protocolo de NF-e	421230024471109 - 2023-08-09T12:47:18-03:00
Inscrição Estadual	127272313	Insc. Estadual do Subs. Tributário	CNPJ 43.681.732/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	Data Emissão
Nome/Razão Social		06158729000177	09/08/2023
25-MUNICIPIO DE MATINHA (MUNICIPIO DE MATINHA)			Data Entrada/Saída
Endereço		CEP	09/09/2023
AVENIDA MAJOR HERACLITO NO S/N		65218000	Hora Entrada/Saída
Município	Fone/FAX	UF	Inscrição Estadual
MATINHA	98987016768	MA	122245741

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00000187/01	08/09/23-DINH - E	17937,81						

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VI. Aprox. Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.937,81
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessórias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.937,81

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ
O PROPRIO	0-Emitente 1-Destinatario [0]			MA	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
RUA-BAIRRO	SAO LUIS	MA			

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1	VOLUMES	DIVERSOS	31	0,000	0,000

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
125	AGUA SANIT. FC VERDE 5L	28289011	0102	5102	UND	100,00	2,17	0,00	217,00	0,00	0,00
30	BALDE CONSTRUCAO 12L PRETO S/PEGA-TERRAPLAST - GTIN: 7898337414019	73102990	0102	5102	UND	50,00	13,62	0,00	681,00	0,00	0,00
436	BALDE MATERIAL PLASTICO 20L COM ALCA	73102990	0102	5102	UN	50,00	15,89	0,00	794,50	0,00	0,00
107	CLORO ALVEJANTE 5 LITROS	28289019	0102	5102	UND	50,00	5,45	0,00	272,50	0,00	0,00
437	CONJUNTO HIG INFANTIL ESCOVA, CREME DENTAL E FIO DENTAL	96032100	0102	5102	UN	100,00	13,05	0,00	1305,00	0,00	0,00
271	DESINFETANTE CITRUS 1L	38089419	0102	5102	UND	70,00	6,40	0,00	448,00	0,00	0,00
139	DESINFETANTE MARINE 1L	38089419	0102	5102	UND	70,00	6,40	0,00	448,00	0,00	0,00
0	DETERGENTE ALCALINO CLORADO GALAO	38089429	0102	5102	GL	20,00	35,62	0,00	712,40	0,00	0,00
439	DETERGENTE DESENCRUSTANTE 1L	34025000	0102	5102	UN	20,00	35,85	0,00	717,00	0,00	0,00
369	DETERGENTE FC LIMA0 PET 500ML	34025000	0102	5102	UND	70,00	16,64	0,00	1164,80	0,00	0,00
370	DETERGENTE FC MACA PET 500ML	34025000	0102	5102	UND	70,00	16,64	0,00	1164,80	0,00	0,00
480	DETERGENTE FC NEUTRO PET 500ML	34025000	0102	5102	UND	79,00	16,64	0,00	1314,56	0,00	0,00
594	ESP BRILHUS M USO UN	73231000	0102	5102	UND	200,00	2,80	0,00	560,00	0,00	0,00
525	LA ACO ASSOLAN 45G - GTIN: 7896090100101	73231000	0102	5102	UND	300,00	2,92	0,00	876,00	0,00	0,00
441	LIMPADOR IMPUREZAS	34025000	0102	5102	UN	20,00	14,17	0,00	283,40	0,00	0,00
81	LUVA DE LIMPEZA ESFREBOM BETTANIN	40151900	0102	5102	CX	100,00	2,49	0,00	249,00	0,00	0,00
446	PANO DE CHO TIPO SACO 85 X 60	73023000	0102	5102	UN	100,00	4,85	0,00	485,00	0,00	0,00
442	PANO LIMPEZA 300M X 33CM	73023000	0102	5102	UN	50,00	19,64	0,00	982,00	0,00	0,00
443	PANO LIMPEZA 31 X 31	73023000	0102	5102	TB	50,00	14,51	0,00	725,50	0,00	0,00
445	PANO LIMPEZA 500 X 765	73023000	0102	5102	UN	100,00	2,75	0,00	275,00	0,00	0,00
444	PANO PARA LIMPEZA	73023000	0102	5102	UN	70,00	3,72	0,00	260,40	0,00	0,00

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS	Usuário: WESLEY
Informações Complementares PV 00000271 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - ORDEM DE COMPRA Nº 202202349 /	Reservado ao Fisco





Identificação do Emitente
A P M SEREJO LTDA

AV PRINCIPAL N: 37 RESIDENCIAL AMENDOEIRAS -
MARACANÃ - CEP: 65091577 - SAO LUIS/MA - Func(s):
981357096 / 9840093350 -
Email: WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM



2123.0843.6817.3200.0105.5500.1000.0001.8711.0000.1872

DANFE
Documento de Auxílio da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.000.187
Serie: **1**
Página: 02

Natureza da Operação: VENDA DE MERCADORIA | Protocolo da NF-e: 421230024471109 - 2023-08-09T12:47:18-03:00

Inscrição Estadual: 127272313 | Insc. Estadual do Suba. Tributário: | CNPJ: 43 681 732/0001-05

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
459	PAPEL TOALHA INTE FÓLHADA 23 X 21	48181000	0102	5102	PCT	15,00	10,19	0,00	152,85	0,00	0,00
449	REMOVEDOR LIQUIDO TIPO ALCALINIZANTE E SOLVENTE ESPECIAIS	34025000	0102	5102	UN	15,00	13,14	0,00	197,10	0,00	0,00
450	SABAO EM BARRA SEM PERFUME	34011900	0102	5102	PCT	75,00	1,47	0,00	110,25	0,00	0,00
456	SABAO EM PO LIMPEZA GERAL	34012090	0102	5102	CX	250,00	6,04	0,00	1.510,00	0,00	0,00
451	SABAO LIQUIDO - GALAO	34025000	0102	5102	UN	60,00	11,41	0,00	684,60	0,00	0,00
452	SABONETEIRA	39249000	0102	5102	,	15,00	20,31	0,00	304,65	0,00	0,00
457	SACO DE LIXO 30L	39232190	0102	5102	PCT	30,00	2,11	0,00	63,30	0,00	0,00
458	SACO DE LIXO 100L	39232190	0102	5102	PCT	100,00	2,85	0,00	285,00	0,00	0,00
454	VASSOURA CERDAS DE NAILON 30CM	96039000	0102	5102	UN	15,00	7,94	0,00	119,10	0,00	0,00
3	VASSOURA CONDOR C/CABO PASSA LIMPO UN - GTIN: 7891055017586	96039000	0102	5102	UND	90,00	6,39	0,00	575,10	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Usuário: WESLEY

Informações Complementares
PV: 00000271 RCA: 000001 -
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) -
EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - ORDEM DE COMPRA Nº 202202349 /

Reservado ao Fisco





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ATIVIDADES TÉCNICAS

FasiReport - Unregistered version (2017.11.15)



CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-3714324-DAT

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome / Razão Social:
A P M SEREJO LTDA
Cpf / Cnpj:
43.681.732/0001-05

Nome fantasia / Ocupante:

Ramo de Atividade:
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA.
ATC(m²): 48,34 Nº Pav: 1

Endereço:
AV PRINCIPAL
Bairro: MARACANA Cidade: SÃO LUÍS
Número: 37 UF: MA

EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

() Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Brigada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do Item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 – Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se foram alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, restrição ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Rn 42 – Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

- 1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.
- 2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Emissão: 11/10/2024
Analista: DAERLISON COELHO RODRIGUES

WELLINGTON SOARES AFAUJO
DIRETOR DA DAT

Código de validação.



CA-3714324-DAT
A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: RUA CAMINHO DA BOIADA, Nº 130 Bairro: CENTRO
Cidade: SÃO LUÍS - MA Cep: 65025-200
Contato: (98)3212-1510 E-mail: dat@cbm.ma.gov.br

Impressão 27/11/2024 11:02:11

SisAT - Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 00922656347

DATA: 30/06/2025

HORA: 09:21

INSC. ESTADUAL: 12.727.231-3
RAZÃO SOCIAL: A P M SEREJO LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 07/03/2025

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 43.681.732/0001-05 INSC. CENTRALIZADORA: --
RAZÃO SOCIAL: A P M SEREJO LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA
NIRE: 21201163826 CAPITAL SOCIAL: 500.000,00
INÍCIO DE ATIVIDADES: 28/09/2021 UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --
DATA OBRIG. NFE: 01/12/2008 ÁREA UTILIZADA: 100
CORREIO ELETRÔNICO: wserejomoreno@hotmail.com

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP: 65091-577
ENDEREÇO: AVE PRINCIPAL NÚMERO: 37
COMPLEMENTO: COND RES AMENDOEIRA QUADRA9
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: MARACANA
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9813-57096 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP: --
ENDEREÇO: AVE PRINCIPAL NÚMERO: 37
COMPLEMENTO: COND RES AMENDOEIRA QUADRA9
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: MARACANA
CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
TELEFONE: (98)9813-57096 FAX: --
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
2	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
3	4641903	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
4	4642701	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
5	4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
6	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
7	4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE
8	4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
9	4645103	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
10	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
11	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
12	4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
13	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
14	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
15	4649409	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE
16	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO
17	4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
18	4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
19	4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
20	4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO: PARTES E
21	4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL: PARTES E PEÇAS
22	4664800	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR.
23	4669999	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
24	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
25	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
26	4711301	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -



CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	4713002	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES
28	4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
29	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
30	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
31	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
32	4755502	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
33	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
34	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
35	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
36	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
37	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
38	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
39	4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
40	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
41	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
42	4639701	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
43	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
922656347	ANA PAULA MUNIZ SEREJO	101 - SÓCIO
922656347	ANA PAULA MUNIZ SEREJO	205 - ADMINISTRADOR
28222013000124	GOLDEN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	28/09/2021	--	Ativo
NF-e	01/12/2008	--	Ativo
NFC-e	29/09/2021	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.681.732/0001-05
Razão Social: A P M SEREJO LTDA
Endereço: AVENIDA PRINCIPAL NR 37 COND RES AMENDOEIRAS QD 9 / MARACANA / SAO LUIS / MA / 65091-577

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2025 a 07/08/2025

Certificação Número: 2025070904505745305588

Informação obtida em 17/07/2025 08:29:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 32472025
Código de validação: 7D5AAC2F1B
(relativo ao Processo 393132025)

Número da guia: 25057301002139520.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quinze (2015) até o dia 3 de Junho de 2025 03/06/2025, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **A P M SEREJO LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º.43.681.732/0001-05**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Fernanda Alice Vilela Brandão**, Secretária Judicial da Distribuição, mat. 195586, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO
Secretária Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 195586

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas no sistema Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 2055-2738 / 2737
email: distribuicao_slz@tjma.jus.br

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 03/06/2025 10:31 (FERNANDA ALICE VILELA BRANDÃO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 32472025 / Código: 7D5AAC2F1B
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

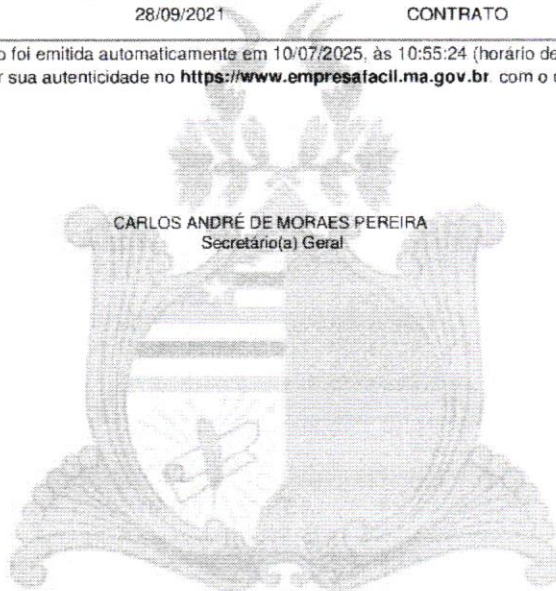
Certificamos que A P M SEREJO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2500451726	
NIRE 21201163826 CNPJ 43.681.732/0001-05		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida PRINCIPAL, Nº 37, COND RES AMENDOEIRA QUADRA9, MARACANA - São Luís/MA - CEP 65091-577			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20250344467	17/03/2025	BALANCO
002	20250312271	07/03/2025	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20241335140	16/10/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20240623282	09/05/2024	BALANCO
223	20230512976	18/04/2023	BALANCO
223	20220237328	22/02/2022	BALANCO
090	20211174661	28/09/2021	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	21201163826	28/09/2021	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/07/2025, às 10:55:24 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código VDC29P1B.



MAC2500451726

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral





A empresa A P M SEREJO LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.681.732/0001-05, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) Ana Paula Muniz Serejo, portador (a) da CI nº 000124449399-3e do CPF nº 009.226.563-47, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes;** consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP,** esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
- COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007.
- Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação;** que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar;** nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda,** nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal nº 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também,** nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal nº 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.

5) **Quanto a elaboração independente de proposta:**

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa:

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, nº 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096





- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- 6) **Quanto a idoneidade;** declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

ANA PAULA MUNIZ SEREJO

A P M SEREJO LTDA - EPP
Avenida Principal, Condomínio Residencial Amendoeira,
Quadra 09, nº 37, Maracanã
São Luís -MA, CEP 65.091-577
CNPJ 43.681.732/0001-05
E-mail: serejoexp@gmail.com
I.E. 127272313
Tel.: (98) 981357096



ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“A P M SEREJO LTDA”
CNPJ nº 43.681.732/0001-05

ANA PAULA MUNIZ SEREJO, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/07/1984, CPF nº 009.226.563-47, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA NEIVA MOREIRA, nº SN, COND VARANDAS GRAN PARK, BLOCO TORRE SAN MARTIN, APT 608, CALHAU, CEP: 65071-383.

Única sócia da Sociedade Limitada Unipessoal que gira sob a denominação social de A P M SEREJO LTDA, estabelecida na AVENIDA PRINCIPAL, Nº 37, COND RES AMENDOEIRA, QUADRA 9, MARACANA, SÃO LUÍS - MA, CEP: 65091577, devidamente Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob o Nº 21201163826 e no CNPJ sob o nº 43.681.732/0001-05 por este instrumento decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito, ALTERAR seus atos constitutivos anteriores em obediência ao Código Civil, trazido pela Lei 10.406/2002, mediante a cláusula e condição seguinte:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por meio desta alteração, a sócia delibera e aprova o aumento do capital social da empresa, que passa de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Neste ato, integraliza-se o montante de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em moeda corrente nacional, elevando o capital social total para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Esse valor será distribuído, conforme a seguir:

NOME DO SÓCIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R\$	%
ANA PAULA MUNIZ SEREJO	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa enquadrada-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos do inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, que não se aplica a nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no § 4º do referido artigo.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade poderá distribuir antecipadamente os lucros do exercício com base em balanços intermediários, observando a reposição dos lucros caso a distribuição resulte em prejuízo ao capital social, conforme o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA – A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos resultados de forma desproporcional às participações dos sócios no capital social, conforme autorizado pelo artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA QUINTA – À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o ato constitutivo, com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
“A P M SEREJO LTDA”
CNPJ nº 43.681.732/0001-05

ANA PAULA MUNIZ SEREJO, brasileira, casada, comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 28/07/1984, CPF nº 009.226.563-47, residente e domiciliada na cidade de São Luís - MA, na AVENIDA NEIVA MOREIRA, nº SN, COND VARANDAS GRAN PARK, BLOCO TORRE SAN MARTIN, APT 608, CALHAU, CEP: 65071-383.

DO NOME EMPRESARIAL DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – a presente gira sob denominação de **A P M SEREJO LTDA** nome fantasia **SEREJO VARIEDADES**, estabelecida na AVENIDA PRINCIPAL, nº 37, COND RES AMENDOEIRA, QUADRA9, MARACANA, São Luís - MA, CEP: 65091577, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 43.681.732/0001-05, com registro do seu Contrato Social na JUCEMA sob o NIRE 21201163826, podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou no exterior, fixando para os fins legais o capital de cada uma delas, a ser destacado do capital, se necessário.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem por objeto social: COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADOS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES. PANEIS, LOUCAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDE). COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA. COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO. COMERCIO



ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO) PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS. COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - HIPERMERCADOS. LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS. COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.

Atividade Principal

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Atividades Secundárias

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar; partes e peças

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

4761-0/01 - Comércio varejista de livros

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

4641-9/02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho

4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho



- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4711-3/01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados
4713-0/02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4789-0/01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7732-2/01 - Aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 13/09/2021 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA – O capital social é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado



por 500.000 (quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada. O montante está integralmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, sendo distribuído da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	QTD QUOTAS	VALOR EM R\$	%
ANA PAULA MUNIZ SEREJO	500.000	500.000,00	100
TOTAL	500.000	500.000,00	100

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA – As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLAUSULA SÉTIMA – A administração da sociedade caberá ao sócio **ANA PAULA MUNIZ SEREJO**, já qualificado, que isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome judicial, vedado, no entanto, delegar seu poder de administração e gerência a pessoas estranhas aos quadros sociais, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 1º: Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios.

§ 2º: No exercício da administração, o sócio administrador terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA OITAVA – Os sócios poderão fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA – Retirando-se, falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

DO DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA DÉCIMA – O administrador declara sob penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por



se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro, contra as normas de defesas da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1011, § 10, CC).

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O exercício encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço e as demonstrações da empresa.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sociedade poderá distribuir antecipadamente os lucros do exercício com base em balanços intermediários, observando a reposição dos lucros caso a distribuição resulte em prejuízo ao capital social, conforme o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – A sociedade poderá deliberar sobre a distribuição dos resultados de forma desproporcional às participações dos sócios no capital social, conforme autorizado pelo artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Os lucros líquidos obtidos terão a aplicação que lhes for determinada por deliberação do titular, observadas as disposições legais em vigor.

PORTE EMPRESARIAL

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – A empresa enquadrada-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP), nos termos do inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declara-se, ainda, que não se aplica a nenhuma das hipóteses de exclusão previstas no § 4º do referido artigo.

DO FORO

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – Fica eleito o foro da cidade de São Luís, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

São Luís - MA, 7 de março de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANA PAULA MUNIZ SEREJO
Sócia/Administradora





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa A P M SEREJO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00922656347	





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 01/09/2023 17:38:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **A P M SEREJO LTDA**
CNPJ: **43.681.732/0001-05**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.681.732/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2021
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A P M SEREJO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SEREJO VARIEDADES	PORTE EPP
-------------------------------------------------------------------	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRINCIPAL	NÚMERO 37	COMPLEMENTO COND RES AMENDOEIRA QUADRA9
----------------------------	--------------	--------------------------------------------

CEP 65.091-577	BAIRRO/DISTRITO MARACANA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
-------------------	-----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8135-7096
--------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2021
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/07/2025 às 08:18:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.681.732/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2021
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A P M SEREJO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRINCIPAL	NÚMERO 37	COMPLEMENTO COND RES AMENDOEIRA QUADRA9
-----------------------------------	---------------------	---------------------------------------------------

CEP 65.091-577	BAIRRO/DISTRITO MARACANA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8135-7096
---------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **08:18:27** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.681.732/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 28/09/2021
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL A P M SEREJO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRINCIPAL	NÚMERO 37	COMPLEMENTO COND RES AMENDOEIRA QUADRA9
-----------------------------------	---------------------	---------------------------------------------------

CEP 65.091-577	BAIRRO/DISTRITO MARACANA	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8135-7096
---------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/09/2021
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2025** às **08:18:27** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 066124/25

Data da

16/07/2025 08:45:16

Inscrição Estadual: 127272313

CPF/CNPJ:43681732000105

Razão Social: A P M SEREJO LTDA

Endereço: AVE PRINCIPAL, 37 COND RES AMENDOEIRA QUADRA9 CEP: 65091577 -

Telefone: (98)981357096

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/10/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 16/07/2025 15:47:10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A P M SEREJO LTDA
CNPJ: 43.681.732/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:52:12 do dia 02/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/11/2025.

Código de controle da certidão: **6641.310B.6B0C.5D5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 156267/25

Data da

16/07/2025 08:43:50

Inscrição Estadual: 127272313

CPF/CNPJ:

Razão Social: A P M SEREJO LTDA

Endereço: AVE PRINCIPAL, 37 COND RES AMENDOEIRA QUADRA9 CEP: 65091577 -

Telefone: (98)981357096

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 14/10/2025.

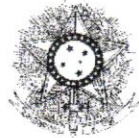
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Data Impressão: 16/07/2025 15:45:18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A P M SEREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.681.732/0001-05

Certidão nº: 26046629/2025

Expedição: 12/05/2025, às 08:40:21

Validade: 08/11/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A P M SEREJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.681.732/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CERTIFICADO

102025009213445



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00010763312025

Validade: 10/08/2025

Certificamos que até a presente data não consta débito fiscal relativo a pessoa jurídica, descrita abaixo, reserva-se o direito de a fazenda municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista nos artigos 80 e 146, da lei 6.289, de 28/12/2017 do código tributário municipal.
#baixaempr

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 43.681.732/0001-05	Inscrição Municipal: 3682402993
Razão Social: A P M SEREJO LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
464780100 – COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA PRINCIPAL	
Número: 37	Complemento: COND RES AMENDOEIRA QUADRA9
Bairro: MARACANA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65091577

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **12 de abril de 2025 às 09:00**, sob o código de autenticidade nº **399948DFDC54D42AE594B8D34298D815**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : RODRIGO LAREDO MAMEDE
REGISTRO..... : MA-013780/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.564.882-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/03/2025 as 13:24:21.

Válido até: 08/06/2025.

Código de Controle: 490494.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE - MA , inscrita no CNPJ sob o Nº 16.742.262/0001-61; Situada á R.NICE LOBAO, Nº 06 - BAIRRO: CENTRO; CEP: 65.413-000 – Cidade: ALTO ALEGRE DO MARANHÃO - MA, tem como representante legal ANA QUELMA JANSEN SILVA, RG 000074629597-9 , CPF: 916.870.123-34, TEL: (98) 98461-8663, atesta para os devidos fins de direito, que a empresa A P M SEREJO LTDA, também conhecida como PAPELARIA SEREJO E VARIEDADES inscrita no CNPJ sob o número: 43.681.732/0001-05 com sede à AV. PRINCIPAL; Nº 37, COM. RES. AMENDOEIRA, QUADRA: 09; CEP: 65.090-577 – São Luís – MA, nesse ato, por seu representante legal Sr.º: ANA PAULA MUNIZ SEREJO, portador da Cédula de identidade RG. Nº: 0001244493399-3 SSP/MA e do CPF: 009.226.563-4, na data de 05/02/2024, forneceu à nossa empresa todo material e mercadorias, até o almoxarifado da empresa, foi realizado de maneira eficiente, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas e especificações técnicas contratadas, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem a as conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

CESTA BÁSICA	
ITEM	DESCRIÇÃO
	CESTAS BÁSICAS - Composta com:
	03 Kg de arroz tipo 1.
	01 Kg de feijão carioquinha.
	01 litros de óleo.
	01 Kg de farinha branca
	01 pacotes de leite integral
1	03 pacotes de macarrão 500g
	02 pacotes de café 250g
	01 Pacote de flocão de milho.
	01 Kg de açúcar
	03 latas de sardinha.
	01 Kg de sal
	01 Pacote de biscoito salgado.

Ana Quelma Jansen Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social
Alto Alegre do Maranhão
CPF: 916.870.123-34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Rua Nice Lobão, Nº 06 - CENTRO
ALTO ALEGRE -MA, CEP: 65.413-000
CNPJ 16.742.262/0001-61
E-mail: pref.altoalegredomaranhao@gmail.com
Tel.: (98) 8461-8663





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tal fornecimento se destinou à realização de parte de um acordo estabelecido entre as duas empresas supracitadas no Município de São Luís, para o ano de 2024, em atendimento as exigências estabelecidas e exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

Os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no contrato estabelecido.

Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís, 10 de abril de 2024



Ana Quelma Jansen Silva
Secretaria Municipal de Assistência
Social - Decreto 102/2021
Alto Alegre do Maranhão
CPF: 016.170.123-34

ANA QUELMA JANSEN SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
Rua Nice Lobão, Nº 06 - CENTRO
ALTO ALEGRE - MA, CEP: 65.413-000
CNPJ 16.742.262/0001-61
E-mail: pref.altoalegredomaranhao@gmail.com
Tel.: (98) 8461-8663



Recebemos de A P M SEREJO LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado. Cliente:47-FMAS		NF-e 000.000.329 Serie: 1
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor - PV: 00000462 - R\$: 50.400,00	

	Identificação do Emitente A P M SEREJO LTDA	 2124.0243.6817.3200.0105.5500.1000.0003.2911.0000.3295
	AV PRINCIPAL N: 37 RESIDENCIAL AMENDOIRAS - MARACANÃ - CEP:65091577 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 981357096 / 9840093350 - Email:WSEREJOMORLENO@IOTMAIL.COM	

Natureza da Operação VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e 421240004097995 - 2024-02-05T 14:59:45-03:00
Inscrição Estadual 127272313	Insc.Estadual do Sub.Tributário CNPJ 43.681.732/0001-05


DESTINATÁRIO/REMETENTE		Nome/Razão Social 47-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS)		CNPJ/CPF 16742262000161	Data Emissão 05/02/2024
Endereço RUA NICE LOBAO NO 06		Bairro/Distrito CENTRO		CEP 65413000	Data Entrada/Saída 05/02/2024
Município ALTO ALEGRE DO MARANHÃO		Fone/FAX 993638 12049	UF MA	Inscrição Estadual ISENTO	Hora Entrada/Saída

Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00000329/01	06/03/24-DINH - E	50400,00	-	-	-	-	-	-

Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VI.Aprox. Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.400,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		Razão Social O PROPRIO		Frete por Conta 0-Emitente 1-Destinatario [0]	Código ANTT	Placa Veiculo	UF MA	CNPJ			
Endereço RUABAIRRO		Município SAO LUIS		UF MA		Inscrição Estadual					
Quantidade 560	Especie VOLUMES	Marca DIVERSOS	Numeração 1		Peso Bruto 0,000	Peso Líquido 0,000					
CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
682	CESTA BASICA CONFORME O TR	21069090	0102	5102	UN	560,00	90,00	0,00	50.400,00	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN	Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Calculo do ISSQN	Valor do ISSQN
-------------------------	---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS Informações Complementares PV: 00000462 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREDITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - /	Reservado ao Fisco 
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE CONTRATO Nº PE. 03/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 38/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO
MARANHÃO POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** E A
EMPRESA **A P M SEREJO LTDA.**

O Município de Alto Alegre do Maranhão, por intermédio da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 16.742.262/0001-61, neste ato representada pela Secretaria ANA QUELMA JANSEN SILVA, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **A P M SEREJO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.681.732/0001-05, com sede na **AV PRINCIPAL, COND RES AMENDOEIRA Qd. 09, Nº 37, Maracanã, São Luís -MA**, denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Senhora ANA PAULA MUNIZ SEREJO; RG 000124449399-3; CPF 009.226.563-47, Rua marquês de Olinda, nº19, Bairro Recanto dos nobres, CEP:65074255, Condomínio Copenhagen, São Luis/MA, tendo em vista o que consta no Processo nº **152/2023**, e o resultado final do **Pregão nº 38/2023**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O contrato tem como objeto a registro de preços para para Aquisição de cestas básicas montadas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Alto Alegre do Maranhão, por meio de registro de preços, conforme e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão nº /2023**, com seus Anexos, e a Proposta vencedora.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contados a partir da data de assinatura e encerramento em **31/12/2024** prorrogável nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato é de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

ANA PAULA
MUNIZ
SEREJO:00922656
347

Digitally signed by ANA PAULA MUNIZ
DN: cn=ANA PAULA MUNIZ,
serial=00922656347, c=BR, o=PM,
Brazil, ou=Auditoria Licenciadora
SANTO ANTONIO
email=AssistenciaSocial@aal.ma.gov.br,
Date: 2024.01.10 11:53:20 -0300

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2023, na dotação abaixo discriminada:

c	02 – Poder Executivo
Unidade	08 – Sec. Munic. de Assistência Social e de Polit. para a Mulher
Função	08 – Assistência social
Subfunção	122 – Administração Geral
Programa	0002 – Gestão das Funcionalidades





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição

de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

Receber provisoriamente o objeto, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do bem recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

O município de Alto Alegre do Maranhão não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/2002, a Contratada que, no decorrer da contratação:

não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

apresentar documentação falsa;

deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

ensejar o retardamento da execução do objeto;

ANA PAULA
MUNIZ
SEREJO:00922656
347

Liquidatada por ANA PAULA MUNIZ
SEREJO:00922656347
CPF: 070.042.200-0317
CNPJ: 07.000.000/0001-01
Banco de Autoridade Controladora
SANTO ANTONIO DO MARANHÃO
email: assunet@goias.com.br
Linha: 2021-01-15 15:23:43-03957





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



não mantiver a proposta;

cometer fraude fiscal;

comportar-se de modo inidôneo

As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções

Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei 9.784/99.

A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Alto Alegre do Maranhão, ou ainda quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa Municipal e cobrados judicialmente.

Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da licitação estão previstas no Edital.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato prejuízo não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito de prévia e ampla defesa.

ANA PAULA
MUNIZ
SEREJO:00922656
347

Digitally signed by ANA PAULA MUNIZ
SEREJO:0092265647
SEREJO:0092265647
SEREJO:0092265647
Title: Assinatura de Certificação
SABE-RI 010001
email:apaula@100mail.com
Date: 2024.01.15 14:50:51 -0300





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

ANA PAULA
MUNIZ
SEREJO-00922656
347

Digitally signed by ANA PAULA MUNIZ
Serial: 00922656347
DN: cn=ANA PAULA MUNIZ,
o=SEREJO-00922656347, c=BR, ou=CP
Município de Alto Alegre do Maranhão,
st=MA, email=apmuniz@gmail.com
Date: 2024.01.15 14:01:50 -0300

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF nº:

Nome:
CPF nº:

ANA PAULA
MUNIZ
SEREJO-00922656
347

Digitally signed by ANA PAULA MUNIZ
Serial: 00922656347
DN: cn=ANA PAULA MUNIZ,
o=SEREJO-00922656347, c=BR, ou=CP
Município de Alto Alegre do Maranhão,
st=MA, email=apmuniz@gmail.com
Date: 2024.01.15 14:01:50 -0300



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Presidente Juscelino, inscrito no CNPJ sob o nº 06.003.891/0001-16; Situada Rua **CONSTANTINO GEORGEANO RABELO** - Centro; CEP: 65.140-0000, Cidade: Presidente Juscelino, tem como representante Carmen Maria Cantanhede Ferreira, RG: 028807692005-8, CPF: 516.452.203-97 reside em: na Travessa Jose Machado, no 305, Centro Rosário - MA TEL:(98) 99173-5358, atesto para os devidos fins de direito, que a empresa **A P M SEREJO LTDA**, também conhecida como SEREJO PAPELARIA E VARIEDADES inscrita no CNPJ sob o número: 43.681.732/0001-05 com sede à AV. PRINCIPAL; Nº 37, COM. RES. AMENDOEIRA, QUADRA: 09; CEP: 65.090-577 – São Luís – MA, nesse ato, por seu representante legal Sr.ª: ANA PAULA MUNIZ SEREJO, portador da Cédula de identidade RG. Nº: 0001244493399-3 SSP/MA e do CPF: 009.226.563-4 forneceu à nosso Município todo material e mercadorias, até o almoxarifado do município. Foi realizado de maneira eficiente, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas e especificações técnicas contratadas, não existindo em nosso registro, até a presente data, fatos que desabonem a as conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PRODUTOS	
ITEM	DESCRIÇÃO
1	Achocolatado em pó instantâneo sabor chocolate, vitaminado c/açúcar, homogêneo, cor própria, cheiro característico e sabor doce. Embalagem em pacote de polietileno. pct de 400g. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.
2	Açúcar cristalizado branco, aspecto granuloso, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. pct de 1 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.
3	Adoçante a base de sacarina e ciclo de sódio 100ml
4	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 05 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.
5	Biscoito, apresentação redondo, sabor chocolate, classificação doce, características adicionais com recheio
6	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, unid de 400 kg (3x1). Prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.
7	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, unid de 400 kg (3x1). Prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.
8	Biscoito tipo salgado retangular amanteigado "cream cracker", sem apresentar excesso de dureza e nem quebradiço. Embalagem com dupla proteção. unid de 400 g (3x1). Prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.
9	Café torrado e moído, pct de 500g
10	Chá camomila, cidreira ou erva doce c/10 sachês
11	Coco ralado, coco seco e ralado aplicado na culinária. pct de 50g
12	Colorífico 1kg
13	Extrato de tomate enlatado. (unid de 340g)
14	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01 seca, fina, amarela

15	Farinha comum pacote de 01 kg, branca
16	Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. (unid de 1 kg)
17	Farinha de trigo sem fermento(unid de 1 kg)
18	Farinha Láctea com arroz e aveia, lata 400g
19	Feijão carioca tipo 1, grão inteiro, aspecto brilhoso, liso, sem a presença de grãos mofados, brotados ou carunchados. Embalagem de plástico transparente íntegra. Pacote de 01 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.
20	Flocão de arroz flocada (unid de 500g)
21	Flocão de milho flocada (unid de 500g)
22	Leite em pó integral. (pct de 200g)
23	Macarrão espaguete (pct de 500g)
24	Margarina, composição básica óleos vegetais polinsaturados, sabor com sal, estabilizante ácidos graxos e lecitina de soja, acidulante ácido cítrico, conservante sorbato de potássio, (unid de 500g).
25	Milho de canjica amarelo (funid de 500g)
26	Milho de pipoca unid de 500g
27	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.
28	Polpa de fruta, sabores variados, de primeira qualidade, embalagem individual de 1000 g, em saco plástico transparente e resistente, com especificações dos ingredientes, data de fabricação e prazo de validade. Registro no ministério da agricultura e/ ou ministério da saúde
29	Polvilho de mandioca (unid de 500g)
31	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacotes de 01 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega.
32	Sardinha com molho de tomate (unid de 125g)
33	Suco, refresco em pó sabores diversos (pct de 01kg)
34	Tempero completo unid. de 01 kg
35	Vinagre unid 500ml
36	Presunto, tipo cozido , características adicionais baixo teor de gordura, aplicação alimento humano. 1kg
37	Queijo mussarela. Apresentar os dados de identificação data de validade, nº de lote. Embalagem plástica transparente, atóxica, limpa, não violada. Conteúdo de 1kg
38	Abóbora in-natura, nome abóbora in - natura
39	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas. Acondicionados em caixas com 1 kg.
40	Banana prata de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. 1kg
41	Cebola nacional (branca ou rocha), tamanho médio, uniforme, devem se apresentar frescas, não brotada, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho. 1kg
42	Cheiro verde in natura, composição coentro verdão e cebolinha
43	Chuchu in natura, variedades verde, espécie comum. 1 kg
44	Fruta in natura, tipo abacate, espécie comum casca dura e escura. 1 kg
45	Fruta in natura, tipo laranja, espécie comum. 1 kg
46	Fruta in natura, tipo melancia, espécie redonda, aplicação alimentar. 1 kg
47	Fruta in natura, tipo melão, espécie comum. 1 kg
48	Legume in natura, tipo batata inglesa, espécie orgânico. 1kg
49	Legume in natura, tipo beterraba, espécie comum. 1 kg
50	Legume in natura, tipo cenoura, espécie comum. 1 kg
51	Legume in natura, tipo pepino, espécie caipira/comum/japonês. 1 kg

52	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte cartela c 30 unidades.
53	Tomate, devem se apresentar frescos, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, intactos, livres de rachaduras, cortes e esmagamento. Também não devem conter terra na sua superfície externa. 1kg
54	Verdura in natura, tipo alface, espécie americana/crespa/romana/lisa
55	Verdura in natura, tipo repolho, espécie branco/roxo
56	Carne bovina in natura, apresentação desossada, resfriada e limpa, características adicionais sem músculo, máximo 5 de resíduos. 1 kg
57	Carne moída magra de 1ª qualidade cor própria sem manchas esverdeadas ou pardacentas, não amolecida nem pegajosa, odor e sabor próprio. Embalada em saco plástico resistente, transparente atóxico. Conteúdo de 1 kg.
60	Linguiça, tipo mista industrializado, ingredientes carne: bovina; suína; frango; temperatura conservação 2, prazo validade 30. 1kg
61	Peixe inteiro, variedade tambaqui, tipo corte eviscerado, apresentação com pele, estado de conservação resfriado
62	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação -3, prazo validade 180, tipo tradicional. 1 kg

Tal fornecimento se destinou à realização de parte de um acordo estabelecido entre as duas empresas supracitadas para o ano de 2023, em atendimento as exigências estabelecidas e exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

Os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no contrato estabelecido.

Por ser verdade, firmamos o presente.

PRESIDENTE JUSCELINO

Presidente Juscelino, 16 de agosto de 2023

Um novo tempo, uma nova história

Carmen Maria Cantanhede Ferreira

Assistente de Controladoria

RG: 028807692005-8

CPF: 516.452203-97



Telefone: (98) 99173-5358

Valéria Maria de Souza
 Escrivente Autônoma

Order Judiciário TJMA, Selo
 ECFIR030916DPMT80CYERMAA771 23/08/2023
 8:34:22 At: 13:17:2 Parte(s): CARMEN MARIA
 CANTANHEDE FERREIRA, Hec Firm
 autenticidade Total: R\$ 0,21 Emol R\$ 5,44 FERC RS
 16 FADEP RS 0,21 FEMP RS 0,21 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



Recebemos de A P M SEREJO LTDA, as mercadorias constantes desta Nfe em perfeito estado.		Cliente: 29-MUNICIPIO DE PRESIDENTE J	NF-e
Data de recebimento	Identificação e assinatura do receptor - PV: 00000262 - RS: 10.147,41		000.000.186
			Serie: 1

	Identificação do Emitente A P M SEREJO LTDA	 2123.0743.6817.3200.0105.5500.1000.0001.8611.0000.1863	
	AV PRINCIPAL N: 37 RESIDENCIAL AMENDOIRAS - MARACANÁ - CEP:65091577 - SAO LUIS/MA - Fon(s): 981357096 / 9840093350 - Email:WSEREJOMORINO@HOTMAIL.COM		DANFE Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	VENDE DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e	421230022781360 - 2023-07-26T12:04:29-03:00
Inscrição Estadual	127272313	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ 43.681.732/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	Data Emissão
Nome/Razão Social		06003891000116	26/07/2023
29-MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO (MUNICIPIO DE PRESIDENTE J)			Data Entrada/Saída
Endereço		CEP	26/07/2023
R CONSTANTINO GEORGEANO RABELO NO S/N		65140000	Hora Entrada/Saída
Município		Inscrição Estadual	
PRESIDENTE JUSCELINO		122150589	
Fone/FAX	UF		
9832354285	MA		

Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor	Titulo	Vencimento	Valor
0000186/01	25/08/23-DINH - E	10147,41	-	-	-	-	-	-


Base Calculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Calculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VI.Aprox.Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.147,41
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessorias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.147,41

Razão Social	Frete por Conta	Código ANTT	Placa Veiculo	UF	CNPJ
O PROPRIO	0-Emitente 1-Destinatario [0]			MA	
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
RUA-BAIRO	SAO LUIS	MA			

Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
1	VOLUMES	DIVERSOS	59	0,000	0,000

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
577	ABACATE COMUM	08044000	0102	5102	KG	12,00	5,99	0,00	71,88	0,00	0,00
572	ABOBORA	07099300	0102	5102	KG	30,00	3,98	0,00	119,40	0,00	0,00
547	ACHOC PO ITALAC 400G	16029000	0102	5102	UND	10,00	3,97	0,00	39,70	0,00	0,00
418	ACUC CRISTAL BLANCO 1KG - GTIN: 7899676510950	17019900	0102	5405	UND	150,00	2,99	0,00	448,50	0,00	0,00
552	ADOCANTE 100ML	29389090	0102	5102	UN	20,00	3,89	0,00	77,80	0,00	0,00
586	ALFACE CRESPA	07051900	0102	5102	UN	15,00	2,99	0,00	44,85	0,00	0,00
534	ARROZ BCO DA LISTA T1 5KG	10063021	0102	5102	UND	90,00	16,82	0,00	1.513,80	0,00	0,00
73	BANANA PRATA	08031000	0102	5102	KG	15,00	3,98	0,00	59,70	0,00	0,00
61	BATATA INGLESA	07101000	0102	5102	KG	28,00	5,99	0,00	167,72	0,00	0,00
582	BETERRABA COMUM	07051900	0102	5102	KG	20,00	5,49	0,00	109,80	0,00	0,00
536	BISC PETYAN C CRACKER TRADICIONAL 350G	19053100	0102	5405	UND	100,00	4,29	0,00	429,00	0,00	0,00
592	BISCOITO DOCE	19053100	0102	5102	UN	11,00	4,77	0,00	52,47	0,00	0,00
554	BISCOITO MARIA	19053100	0102	5102	UN	17,00	4,29	0,00	72,93	0,00	0,00
553	BISCOITO REDONDO SABOR CHOCOLATE	19053100	0102	5102	UN	27,00	1,44	0,00	38,88	0,00	0,00
537	CAFE PURO MOIDO ALMOF PCT 500G	09011190	0102	5102	UND	100,00	6,49	0,00	649,00	0,00	0,00
587	CARNE BOVINA DESOSSADA	02013000	0102	5102	KG	15,00	22,69	0,00	340,35	0,00	0,00
588	CARNE MOIDA	16010000	0102	5102	KG	10,00	20,30	0,00	203,00	0,00	0,00
574	CEBOLA NACIONAL	07122000	0102	5102	KG	25,00	3,99	0,00	99,75	0,00	0,00
583	CENOURA COMUM	07051900	0102	5102	KG	25,00	3,99	0,00	99,75	0,00	0,00
555	CHA CAMOMILA	12119090	0102	5102	UN	16,00	2,95	0,00	47,20	0,00	0,00
575	CHEIRO VERDE	07099990	0102	5102	UN	30,00	2,44	0,00	73,20	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS		Usuário: WESLEY
Informações Complementares PV: 00000262 RCA: 000001 - OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA DCREITO DE ICMS) - EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - ORDEM DE COMPRA Nº 202202349 /		Reservado ao Fisco 



Identificação do Emitente
A P M SEREJO LTDA

AV PRINCIPAL N. 37 RESIDENCIAL AMENDEOIRAS - MARACANÃ - CEP:65091577 - SAO LUIS/MA - Fone(s): 981357096 / 9840093350 - Email:WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM



2123.0743.6817.3200.0105.5500.1000.0001.8611.0000.1863

DANFE
Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

NF-e
000.000.186
Serie: 1
Página: 02

Natureza da Operação VENDE DE MERCADORIA		Protocolo da NF-e 421230022781360 - 2023-07-26T12:04:29-03:00	
Inscrição Estadual 127272313	Insc.Estadual do Subs.Tributário	CNPJ 43.681.732/0001-05	

CODIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
576	CHUCHU COMUM	07099300	0102	5102	KG	35,00	3,99	0,00	139,65	0,00	0,00
556	COCO RALADO 50G	08011100	0102	5102	UN	24,00	0,89	0,00	21,36	0,00	0,00
557	COLORIFICO 1KG	32030030	0102	5102	KG	10,00	3,24	0,00	32,40	0,00	0,00
538	EXT TOM BONARE SH 340G	20029000	0102	5102	UND	50,00	0,69	0,00	34,50	0,00	0,00
559	FARINHA COMUM BRANCA	07149000	0102	5102	UN	25,00	2,99	0,00	74,75	0,00	0,00
558	FARINHA DE MANDIOCA TIPO 1 SECA	11062000	0102	5102	UN	30,00	3,54	0,00	106,20	0,00	0,00
560	FARINHA DE TRIGO	11010010	0102	5102	UN	30,00	3,74	0,00	112,20	0,00	0,00
561	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	11010010	0102	5102	UN	10,00	3,74	0,00	37,40	0,00	0,00
562	FARINHA LACTA COM ARROZ E AVEIA	19011020	0102	5102	UN	31,00	7,74	0,00	239,94	0,00	0,00
540	FEIJAO CARIOCA DONA DE TP1 1KG	07133399	0102	5102	UND	90,00	3,74	0,00	336,60	0,00	0,00
541	FLOCAO ARROZ BELL SABOR TRAD 500G	16029000	0102	5102	UND	30,00	1,10	0,00	33,00	0,00	0,00
2	FLOCAO MILHO TIA DORA TRAD 400G	11041900	0102	5102	UND	30,00	2,18	0,00	65,40	0,00	0,00
578	LARANJA COMUM	08051000	0102	5102	KG	10,00	3,49	0,00	34,90	0,00	0,00
543	LEITE PÓ PIRACANJUBA INT 200G	04022110	0102	5102	UND	90,00	4,87	0,00	438,30	0,00	0,00
589	LINGUICA MISTA	16010000	0102	5102	KG	10,00	16,99	0,00	169,90	0,00	0,00
544	MAC SANTA CLARA ESPAGUETE COMUM 500G	19021900	0102	5405	UND	80,00	3,09	0,00	247,20	0,00	0,00
545	MARGARINA PRIMOR CSAL 500G	15171000	0102	5102	UND	20,00	3,90	0,00	78,00	0,00	0,00
579	MELANCIA	08071100	0102	5102	KG	12,00	2,99	0,00	35,88	0,00	0,00
580	MELAO COMUM	08071900	0102	5102	KG	12,00	3,99	0,00	47,88	0,00	0,00
563	MILHO DE CANJICA AMARELO	11042300	0102	5102	UN	15,00	2,24	0,00	33,60	0,00	0,00
564	MILHO DE PIPOCA	10059010	0102	5102	UN	10,00	3,44	0,00	34,40	0,00	0,00
548	OLEO SOJA COAMO PET 900ML	15079011	0102	5102	UND	50,00	6,99	0,00	349,50	0,00	0,00
549	OVOS IANA SOLTO BRANCO 30X1	04079000	0102	5102	UND	30,00	15,33	0,00	459,90	0,00	0,00
590	PEIXE TAMBAQUI	03038964	0102	5102	KG	20,00	9,99	0,00	199,80	0,00	0,00
584	PEPINO CAIPIRA	07070000	0102	5102	KG	19,00	3,99	0,00	75,81	0,00	0,00
565	POLPA DE GOIABA 1KG	20089900	0102	5102	UN	40,00	6,99	0,00	279,60	0,00	0,00
566	POLVILHO DE MANDIOCA 500G	11081400	0102	5102	UN	30,00	2,99	0,00	89,70	0,00	0,00
570	PRESUNTO, TIPO COZIDO	16010000	0102	5102	KG	12,00	19,99	0,00	239,88	0,00	0,00
571	QUEIJO MUSSARELA	04061010	0102	5102	KG	10,00	24,99	0,00	249,90	0,00	0,00
593	REPOLHO BRANCO	07049000	0102	5102	UN	15,00	4,99	0,00	74,85	0,00	0,00
550	SAL MOIDO VENEZA 1KG	25010020	0102	5102	UND	40,00	0,90	0,00	36,00	0,00	0,00
591	SALSICHA BOVINA	16010000	0102	5102	KG	15,00	8,99	0,00	134,85	0,00	0,00
567	SARDINHA COM MOLHO DE TOMATE	16041310	0102	5102	UN	100,00	3,19	0,00	319,00	0,00	0,00
568	SUCO EM PÓ 1KG	20098913	0102	5102	UN	10,00	8,99	0,00	89,90	0,00	0,00
569	TEMPERO COMPLETO 1KG	21039021	0102	5102	UN	12,00	9,99	0,00	119,88	0,00	0,00
585	TOMATE COMUM	07020000	0102	5102	KG	20,00	5,99	0,00	119,80	0,00	0,00
546	V ALHO KG	07032090	0102	5102	UND	10,00	13,29	0,00	132,90	0,00	0,00
551	VINAGRE ALCOOL FIGUEIRA PET 500ML	22090000	0102	5102	UND	50,00	1,19	0,00	59,50	0,00	0,00

CALCULO DO ISSQN

Inscrição Municipal	Valor Total dos Serviços	Base de Cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

Informações Complementares
PV: 00000262 RCA: 000001 -
OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL (NAO GERA D CREDITO DE ICMS) -
EMITIDO P/ ME OU EPP OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL. - NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE ICMS E IPI. - - ORDEM DE COMPRA Nº 202202349 /

Reservado ao Fisco

Usuário: WESLEY



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

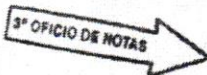
A **TALKLINE TELECOM LTDA**, inscrita no CNPJ- 44.944.217/0001-25; Situada AV SÃO LUIS REI DE FRANCA, RIO ANIL SHOPPING – LOJA 1003 A, Nº08 BAIRRO: TURU; CEP:65.065-470 - Cidade: SÃO LUÍS, Estado do Maranhão, tem como representante legal GABRIELLA DE AGUIAR LOPES, RG 858.649, CPF 012.323.026-86, residente em R.8, 02, QD F COND 1 ALTO DO CLHAU SAO LUIS TEL: (98) 98404-8292 atesta para os devidos fins de direito, que a empresa, **A P M SEREJO LTDA**, também conhecida como PAPELARIA SEREJO E VARIEDADES, inscrita no CNPJ sob o número: 43.681.732/0001-05 com sede à AV. PRINCIPAL; Nº 37, COND. RES. AMENDOEIRA, QUADRA: 09; CEP:65,091-577– São Luís – MA, neste ato, por seu representante legal Sr.^a: ANA PAULA MUNIZ SEREJO, portador da Cédula de Identidade RG. Nº:000124449399-3 SSP/MA e do CPF:009226563-47, na data de 22/02/2022, forneceu à nossa empresa todos os material de higiene, limpeza e expediente conforme planilha abaixo, para atender as necessidades da empresa TALKLINE TELECOM LTDA. O fornecimento de todo o material e mercadorias, até a entrega no almoxarifado da empresa, foi realizado de maneira eficiente, dentro do prazo estabelecido e de acordo com as normas e especificações técnicas contratadas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO
CANETA BIG CRISTA ORIG AZZUL 50X1
DESINF AZULIM ABSOLUTE 1L
MARCA TEXTO BIC B LINEAR AM UM
PANO DE CHAO JANNETEX ESFREG COL 68X39
PAPEL CHAMEX A4 500F
VASS CONDOR C/CABO PASSA LIMPO UM

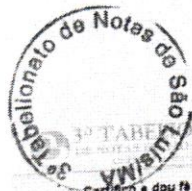
Tal fornecimento se destinou à realização de parte de um acordo estabelecido entra as duas empresas supracitadas no município de São Luís, para o ano de 2022, em atendimento as exigências estabelecidas e exigidas pelos órgãos fiscalizadores.

Os serviços foram executados conforme os parâmetros técnicos de qualidade exigidos no contrato ora estabelecido.
Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luís, 24 de Fevereiro de 2022.



Gabriella de Aguiar Lopes
GABRIELLA DE AGUIAR LOPES
TALKLINE TELECOM LTDA
 CNPJ- 44.944.217/0001-25



3º TABELIONATO
 DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA
 Rua. dos Maranhenses, S/nº, Centro, São Luís - MA
 CEP: 65.010-000, Fone: (98) 323-1111, Fax: (98) 323-1112

Reconheço por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:
 [0181546]-GABRIELLA DE AGUIAR LOPES


Ato: 15,7,2 Emolumentos: R\$ 6,14, FERC: R\$ 0,16,
 FADEP: R\$ 0,20, FEMP: R\$ 0,20. Total: 6,69 Em
 total de R\$ 6,69 em São Luís - MA, 24/02/2022 11:19:11
SELO PRO29683C883J6LXBLRDS1 FRANCISCA
FRANCISCA ROCHA DA SILVA - ESCRIVENTE
 Consulte a validade de selo: <https://selo.tjma.jus.br>

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentada. Poder Judiciário - TJMA Selo: AUTENTO29963XCRYJN14E286WN30
 Escrivente: FRANCISCA FRANCIELLE ROCHA DA SILVA, Data/Hora: 24/02/2022 11:19:27
 Emolumentos: R\$ 6,14, FERC: R\$0,16, FADEP: R\$0,20, FEMP: R\$ 0,20 Valor Total R\$6,69
 Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>



Recebemos de A P M SEREJO LTDA, as mercadorias constantes desta NFe em perfeito estado.		Cliente: 2-TALKLINE TELECOM LTDA
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor - PV: 00000001 - RS: 77,12	

NF-e
000.000.001
Serie: 1

<p align="center">Identificação do Emitente</p> <p align="center">A P M SEREJO LTDA</p> <p>AV PRINCIPAL N: 37 RESIDENCIAL AMENDEOIRAS - MARACANA - CEP: 65091577 - SAO LUIS-MA - Fone(s): 981357096 / 9840093350 - Email: WSEREJOMORENO@HOTMAIL.COM</p>	 2122.0243.6817.3200.0105.5500.1000.0000.0111.0000.0015
	<p>DANFE 0 - Entrada 1 - Saída</p> <p>Documento de Auxílio da Nota Fiscal Eletrônica</p>

Natureza da Operação	VENDA DE MERCADORIA	Protocolo da NF-e	421220004966751 - 2022-02-22T11:19:04-03:00
Inscrição Estadual	127272313	Insc. Estadual do Subs Tributário	CNPJ 43.681.732/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE		Nome/Razão Social		CNPJ/CPF		Data Emissão	
2-TALKLINE TELECOM LTDA (TALKLINE TELECOM LTDA)		2-TALKLINE TELECOM LTDA (TALKLINE TELECOM LTDA)		44944217000125		22/02/2022	
Endereço		Bairro/Distrito		CEP		Data Entrada/Saída	
AV SAO LUIS REI DE FRANCA NO 8, LOJA 1003		TURU		65065470		22/02/2022	
Município		Fone/FAX		UF		Inscrição Estadual	
SAO LUIS		9884048292		MA		127406786	
Hora Entrada/Saída							

FATURA								
Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor	Título	Vencimento	Valor
00000001/01	24/03/22-DINH - E	77,12						

CÁLCULO DO IMPOSTO						
Base Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	B. Cálculo ICMS Subst.	V. ICMS Substituição	Valor do FCP	VI. Aprox. Impostos IBPT	Valor dos Produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,12
Valor do Frete	Valor do Seguro	Valor Desconto	Despesas Acessórias	Valor ICMS UF Dest.	Valor do IPI	Valor da NF
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,12

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
Razão Social		Frete por Conta		Codigo ANTT		Placa Veiculo	
O PROPRIO		0-Emitente 1-Destinatario [0]					
Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual	
RUA.....BAIRRO		SAO LUIS		MA			
Quantidade		Espécie		Marca		Numeração	
6		VOLUMES		DIVERSOS		6	
Peso Bruto		Peso Líquido					
0,000		0,000					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	OSN	CFOP	UND	QUANTIDADE	VLR UNIT.	DESC %	VLR TOTAL	VLR ICMS	ICMS %
4	CANETA BIC CRISTAL ORIG AZUL 50X1	96081000	102	5102	UND	1,00	38,98	0,00	38,98	0,00	0,00
1	DESINF AZULIM ABSOLUTE 1L - GTIN: 7897534825581	38089419	102	5102	UND	1,00	4,92	0,00	4,92	0,00	0,00
12	MARCA TEXTO BIC B LINEAR AM UN	96082000	102	5102	UND	1,00	2,47	0,00	2,47	0,00	0,00
2	PANO CHAO JANNETEX ESFRÉG COL 68X39 - GTIN: 7898930513072	73023000	102	5102	UND	1,00	3,88	0,00	3,88	0,00	0,00
14	PAPEL CHAMEX A4 500F - GTIN: 7891173023001	48025610	102	5102	UND	1,00	22,09	0,00	22,09	0,00	0,00
3	VASS CONDOR C/CABO PASSA LIMPO UN - GTIN: 7891055017586	96039000	102	5102	UND	1,00	4,78	0,00	4,78	0,00	0,00





PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

Origem: REDESIM

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 3682402993 CNPJ: 43681732000105
NOME EMPRESARIAL: A P M SEREJO LTDA
NOME FANTASIA: SEREJO VARIEDADES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 07/03/2025
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201163826
CAPITAL SOCIAL: 500.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: EPP
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 28/09/2021
ATV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Atacadista, Distribuidora, Armazéns

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL:
TIPO DE IMÓVEL: N?O INFORMADO INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 37
ENDEREÇO: AV PRINCIPAL CEP: 65091577
COMPLEMENTO: COND RES AMENDOEIRA QUADRA9 BAIRRO: MARACANA
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 37
ENDEREÇO: AV PRINCIPAL CEP: 65091577
COMPLEMENTO: COND RES AMENDOEIRA QUADRA9 BAIRRO: MARACANA

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
E-MAIL	atendimento@goldencontadores.
TELEFONE	(98) 33047228
	atendimento@goldencontadores.



ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
464780100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA	SIM
463970100	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL	
464190200	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
464190300	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
464270100	COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS,	
464270200	COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO	
464430100	COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
464510100	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO	
464510200	COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA	
464510300	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	
464780200	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICACOES	
464940100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL	
464940200	COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL	
464940400	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
464940800	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
464940900	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E	
464949900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO	
465160100	COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	
465160200	COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA	
465240000	COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E	
466130000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
466300000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO	
466480000	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS	
466999900	COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO	
467370000	COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO	
469150000	COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
471130100	COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	
471300200	LOJAS DE VARIEDADES, EXCETO LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO	
475120100	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E	
475470100	COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
475550200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO	
475550300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
476100100	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS	
476100300	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
478140000	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS	
478900500	COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS	
478900100	COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	



REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	00922656347	ANA PAULA MUNIZ SEREJO
Contábil	28222013000124	GOLDEN CONTADORES ASSOCIADOS LTDA

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
00922656347	ANA PAULA MUNIZ SEREJO	SOCIO	100%
00922656347	ANA PAULA MUNIZ SEREJO	ADMINISTRADOR	0%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 30/06/2025

CPF/CNPJ: 43681732000105
Nome/Razão: A P M SEREJO LTDA
Contribuinte

n/ll

Servidor



Empresa: DISTRIBUIDORA ABC LTDA

C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46

Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
23/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	TRANSPORTE	95,89	95,89
23/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO	4.166,84	
23/01/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	IMPOSTOS	1.004,50	4.166,84
23/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.004,50
23/01/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	IMPOSTOS	4.636,10	
23/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		4.636,10
23/01/2024	2.1.40.100.7	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	IMPOSTOS	16.872,48	
23/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		16.872,48
23/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	26.775,81	
23/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		26.775,81
23/01/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 23/01/2024	4.166,84	
23/01/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 23/01/2024		4.166,84
			TOTAL DO DIA	57.718,46	57.718,46
25/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	9.000,16	
25/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		9.000,16
25/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	9.003,97	
25/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		9.003,97
25/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	6.027,89	
25/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		6.027,89
25/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	24.032,02	
25/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		24.032,02
25/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.000,16	
25/01/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.000,16
25/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.003,97	
25/01/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		9.003,97
25/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.027,89	
25/01/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.027,89
25/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.588,00	
25/01/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.588,00
			TOTAL DO DIA	73.684,06	73.684,06
25/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.378,84	
25/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.378,84
26/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.927,42	
26/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.927,42
26/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
26/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
26/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	6.306,26	
26/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		6.306,26
			TOTAL DO DIA	16.612,52	16.612,52
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	62,42	
29/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		62,42
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	62,42	
29/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		62,42
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	62,42	
29/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		62,42
29/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	187,26	
29/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		187,26
29/01/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.360,00	
29/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.360,00
			TOTAL DO DIA	2.734,52	2.734,52
30/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	23.302,40	
			TRANSPORTE	23.302,40	



Empresa: DISTRIBUIDORA ABC LTDA

C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46

Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Página 5 de 70

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
30/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSPORTE RECEBIMENTO	23.302,40	
30/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO		23.302,40
30/01/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO	1.588,00	
30/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO		1.588,00
30/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO	860,00	
30/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		860,00
30/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	24.030,40	
			TOTAL DO DIA	49.780,80	49.780,80
31/01/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	3.000,00	
31/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		3.000,00
31/01/2024	3.2.20.500.5	JUROS DE MORA	COBRANÇA DE JUROS	179,08	
31/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE JUROS		179,08
31/01/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	3.179,08	
31/01/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		3.179,08
31/01/2024	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR REFERENTE ICMS A RECOLHER NO MÊS	1.819,39	
31/01/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR REFERENTE ICMS A RECOLHER NO MÊS		1.819,39
31/01/2024	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	301,76	
31/01/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		301,76
31/01/2024	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	1.392,72	
31/01/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		1.392,72
			TOTAL DO DIA	9.872,03	9.872,03
			TOTAL DO MÊS	1.020.510,98	1.020.510,98
01/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CHEQUE COMPENSADO	25.000,00	
01/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	CHEQUE COMPENSADO		25.000,00
01/02/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	20,50	
01/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		20,50
01/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	25.020,50	
01/02/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		25.020,50
			TOTAL DO DIA	50.041,00	50.041,00
06/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
06/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
06/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	3.000,00	
06/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		3.000,00
06/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	5.000,00	
06/02/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		5.000,00
06/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.198,74	
06/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.198,74
			TOTAL DO DIA	14.198,74	14.198,74
07/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
07/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00
07/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	5.000,00	
07/02/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		5.000,00
			TOTAL DO DIA	10.000,00	10.000,00
08/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	22.500,00	
08/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		22.500,00
08/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	22.500,00	
08/02/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		22.500,00
08/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.970,00	
08/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.970,00
			TOTAL DO DIA	46.970,00	46.970,00

TRANSPORTE



Empresa: DISTRIBUIDORA ABC LTDA

C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46

Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Página 6 de 70

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.685,00	
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.685,00
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	11.847,00	
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		11.847,00
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	6.453,56	
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		6.453,56
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	20.854,00	
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		20.854,00
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	4.670,50	
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		4.670,50
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	6.453,56	
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		6.453,56
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TRANSFERÊNCIA AGENDADA	4.670,50	
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	TRANSFERÊNCIA AGENDADA		4.670,50
09/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE FORNECEDORES	4.670,50	
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE FORNECEDORES		4.670,50
09/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	10.000,00	
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		10.000,00
09/02/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL	45.963,62	
09/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL		45.963,62
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.497,55	
09/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.497,55
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.565,95	
09/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.565,95
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.801,10	
09/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.801,10
09/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.275,60	
09/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.275,60
09/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	804,86	
09/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		804,86
09/02/2024	2.1.10.100.1	EMPRÉSTIMOS DE TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS	310.100,00	
09/02/2024	1.1.30.400.1	EMPRESTIMOS A TERCEIROS	PAGAMENTO DE EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		310.100,00
			TOTAL DO DIA	443.313,30	443.313,30
14/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRA COM CARTÃO	400,00	
14/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COMPRA COM CARTÃO		400,00
14/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	400,00	
14/02/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		400,00
14/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.016,00	
14/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.016,00
14/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.003,00	
14/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.003,00
			TOTAL DO DIA	8.819,00	8.819,00
15/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
15/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00
15/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	5.000,00	
15/02/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		5.000,00
15/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.115,00	
15/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.115,00
15/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.611,85	
15/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.611,85
15/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	426,25	
15/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		426,25
			TOTAL DO DIA	18.153,10	18.153,10

TRANSPORTE



Empresa: DISTRIBUIDORA ABC LTDA

C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46

Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253

Período: 01/01/2024 - 31/12/2024

Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

Página 7 de 70

Número livro: 0005

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
16/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	5.393,44	
16/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		5.393,44
16/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENRO DE FORNECEDORES	49.000,00	
16/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENRO DE FORNECEDORES		49.000,00
16/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
16/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
16/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	5.000,00	
16/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		5.000,00
16/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGTO CARTÃO CRÉDITO	596,63	
16/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGTO CARTÃO CRÉDITO		596,63
16/02/2024	3.2.20.500.8	TARIFA BANCÁRIA	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS	167,00	
16/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	TARIFA PACOTE DE SERVIÇOS		167,00
16/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	BB RENDE FÁCIL	48.092,67	
16/02/2024	1.1.10.300.2	BB RF CP AUTO MAIS	BB RENDE FÁCIL		48.092,67
			TOTAL DO DIA	110.249,74	110.249,74
20/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	2.000,00	
20/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		2.000,00
20/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	1.819,39	
20/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		1.819,39
20/02/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 20/02/2024	1.819,39	
20/02/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ICMS A RECOLHER EM 20/02/2024		1.819,39
			TOTAL DO DIA	5.638,78	5.638,78
21/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.369,00	
21/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.369,00
21/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	6.027,09	
21/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		6.027,09
21/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	307,10	
21/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		307,10
21/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.128,85	
21/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.128,85
			TOTAL DO DIA	8.832,04	8.832,04
22/02/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	IMPOSTOS	301,76	
22/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		301,76
22/02/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	IMPOSTOS	1.392,72	
22/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	IMPOSTOS		1.392,72
			TOTAL DO DIA	1.694,48	1.694,48
23/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.003,00	
23/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.003,00
23/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.034,25	
23/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.034,25
23/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.511,00	
23/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.511,00
			TOTAL DO DIA	9.548,25	9.548,25
24/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	35.290,00	
24/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		35.290,00
			TOTAL DO DIA	35.290,00	35.290,00
26/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	RECEBIMENTO	3.669,55	
26/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	RECEBIMENTO		3.669,55
26/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.008,00	
26/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		5.008,00
			TRANSPORTE	8.677,55	8.677,55



Empresa: DISTRIBUIDORA ABC LTDA
C.N.P.J.: 40.981.143/0001-46
Endereço: R SAO JOSE, 60, LETRA B - GALPAO-B, MUTIRAO, IMPERATRIZ/MA, CEP 65908-253
Período: 01/01/2024 - 31/12/2024
Insc. Junta Comercial: 21600182387 Data: 24/02/2021

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	TRANSPORTE	8.677,55	8.677,55
26/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	5.080,75	
26/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.915,65	
26/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.915,65
26/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.693,55	
26/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.693,55
26/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.423,25	
26/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.423,25
26/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.349,00	
26/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		3.349,00
			TOTAL DO DIA	26.139,75	26.139,75
27/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO DE BOLETO	895,36	
27/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO DE BOLETO		895,36
27/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	919,94	
27/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		919,94
			TOTAL DO DIA	1.815,30	1.815,30
28/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	39,99	
28/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		39,99
28/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	PAGAMENTO	2.000,00	
28/02/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	PAGAMENTO		2.000,00
28/02/2024	4.1.20.300.2	(-) ICMS	VALOR REFERENTE ICMS A RECOLHER NO MÊS	1.798,68	
28/02/2024	2.1.40.100.2	ICMS A RECOLHER	VALOR REFERENTE ICMS A RECOLHER NO MÊS		1.798,68
28/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.013,00	
28/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.013,00
28/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	25.029,00	
28/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		25.029,00
			TOTAL DO DIA	53.880,67	53.880,67
29/02/2024	4.1.20.300.5	(-) PIS	VALOR A RECOLHER	515,48	
29/02/2024	2.1.40.100.9	PIS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		515,48
29/02/2024	4.1.20.300.4	(-) COFINS	VALOR A RECOLHER	2.379,12	
29/02/2024	2.1.40.101.0	COFINS A RECOLHER	VALOR A RECOLHER		2.379,12
29/02/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.904,00	
29/02/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.904,00
29/02/2024	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.055,10	
29/02/2024	4.1.10.100.3	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.055,10
			TOTAL DO DIA	8.853,70	8.853,70
			TOTAL DO MÊS	853.437,85	853.437,85
01/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	CHEQUE COMPENSADO	25.000,00	
01/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	CHEQUE COMPENSADO		25.000,00
01/03/2024	3.2.20.300.5	TAXAS DIVERSAS	COBRANÇA DE I.O.F.	36,58	
01/03/2024	1.1.10.200.1	BANCO DO BRASIL	COBRANÇA DE I.O.F.		36,58
01/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	2.797,20	
01/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		2.797,20
01/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	65.693,28	
01/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		65.693,28
01/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.020,00	
01/03/2024	2.1.30.100.1	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		1.020,00
01/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	260,70	
01/03/2024	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS		260,70
01/03/2024	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL	DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	6.291,40	
			TRANSPORTE	101.099,16	94.807,76

